



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



GRUPO METODISTA

Processo Nº 5035686-71.2021.8.21.0001

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
(RMA)

Competência: junho de 2023

Apresentado em setembro de 2023



medeiros²
administração judicial



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
 3. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 4. Cumprimento do plano
 5. Resultado operacional
 6. Colaboradores
 7. Prestação de contas
 8. Informações relevantes
3. DESCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
 1. Histórico e razões da crise
 2. Grupo econômico
 3. Informações operacionais atuais
 4. Fotos
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de recuperação
 2. Proposta de pagamento
 3. Cumprimento do plano

2. INTRODUÇÃO



Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Metodista. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial até o **último dia do mês subsequente**. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois do tratamento dos dados e análise pormenorizada, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As **demonstrações contábeis do mês de junho de 2023** foram recebidas em 28/07/2023. Os questionamentos realizados por esta Administração Judicial no dia 07/08/2023 foram respondidos em 17/08/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br. Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo Metodista é a contadora Ângela Maria Quartarolo Gallo, inscrita no CRC sob o nº 1SP198145/0-3. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2021	Ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente		17/08/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) <i>*item prejudicado em razão das suspensões operadas quanto à recuperação judicial. Contagem realizada a partir da decisão que retomou a recuperação judicial, em 20/03/2022 (evento 2763)</i>	Art. 56, § 1º
14/04/2021	Deferimento da Tutela Cautelar Antecedente				
29/04/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação				
10/05/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	Art. 52	17/05/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, § 1º
07/06/2021	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	Art. 52, §1º	10/08/2022	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
20/07/2021	Publicação do 1º Edital de credores pelo devedor.	Art. 7, § 1º	24/08/2022	2ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
09/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) <i>*data limite contada do edital publicado</i>	Art. 53	07/10/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
			22/11/2022	2ª Convocação da AGC - continuação	
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital de credores)	Art. 7º, § 1º	22/11/2022	Votação do PRJ	
28/10/2021	Publicação do 2º Edital de credores pelo AJ	Art. 7º, § 2º	22/11/2022	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor <i>*Estendido até a deliberação do Juízo sobre o resultado da AGC</i>	Art. 6º, I e II
28/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § Único	22/11/2022	Homologação do PRJ	
08/11/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital de credores)	Art. 8º		Trânsito em julgado da homologação do PRJ	
08/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital de credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) <i>*recontagem do prazo após a suspensão operada em 09/11/2021, prosseguindo de onde parou a partir de 20/03/2022, data em que retomada a recuperação judicial (evento 2763)</i>	Art. 53, § único e art. 55, § único	03/12/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	Art. 61

Nota: quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
Próximos eventos

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



Breve histórico do processo de recuperação judicial:

As instituições do Grupo Metodista ingressaram com pedido de tutela cautelar antecedente em 09.04.2021, tendo sido deferida em 14.04.2021, para o fim de antecipar os efeitos do *stay period* e suspender as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como para liberar as travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.

Posteriormente, conforme decisão do evento 114, os efeitos foram estendidos às associações religiosas integrantes da Rede Metodista, protegendo o patrimônio existente até a aprovação/rejeição do plano em assembleia geral de credores.

O pedido de recuperação judicial foi feito dentro do prazo legal, em 29.04.2021, cujo processamento foi deferido pelo Juízo em 10.05.2021, confirmando os efeitos anteriormente antecipados.

O plano de recuperação judicial foi apresentado em 09.07.2021, também dentro do prazo legal (evento 974). Planos modificativos ao original foram apresentados em 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599), 16.08.2022 (evento 4437), 05.10.2022 (eventos 4960 e 5009), 21.11.2022 (evento 5498) e 22.11.2022 (evento 5529).

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Atualmente, o processo está em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

FASES DO PROCESSO

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi antecedido de tutela cautelar antecedente, datada de 09.04.2021, com deferimento em 14.04.2021, a qual antecipou os efeitos da recuperação judicial e determinou (i) a suspensão das ações individuais, bem como da exigibilidade de todos e quaisquer créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A de realizarem qualquer retenção de valores, títulos, depósitos e direitos como forma de auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios. Em 29.04.2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo deferimento foi proferido em 10.05.2021.
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, ambos da Lei nº 11.101/2005 foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores diretamente à Administração Judicial no prazo de 15 dias, findado em 04.08.2021.
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital de credores do art. 7º, § 2º da LREF foi apresentado e publicado no DJE em 28.10.2021, abrindo prazo de 10 dias para impugnações judiciais e 30 dias para objeções ao PRJ, findados, respectivamente, em 08.11.2021 e 08.04.2022. O prazo para apresentação de objeções ao PRJ foi modificado em razão da suspensão operada ao processo no período compreendido entre 09.11.2021 e 15.03.2022. A recontagem do prazo partiu de 20.03.2022, data em que retomada a recuperação judicial. O prazo original de encerramento era 29.11.2021.
- **Quadro geral de credores:** pendente de consolidação.
- **Plano de recuperação judicial:** o plano de recuperação judicial foi apresentado pelas Recuperandas dentro do prazo legal, em 09.07.2021, de forma consolidada, tendo o Juízo, posteriormente, acatado o pedido de consolidação substancial das instituições. Os modificativos ao plano de recuperação judicial foram apresentados pelas Recuperandas nas datas de 11.05.2022 (evento 3195), 08.06.2022 (evento 3599), 16.08.2022 (evento 4437), 05.10.2022 (eventos 4960 e 5009), 21.11.2022 (evento 5498) e 22.11.2022 (evento 5529) – tendo sido este último o votado e aprovado.
- **Assembleia geral de credores:** as solenidades foram convocadas para os dias 10.08.2022, às 14h, em 1ª convocação, e 24.08.2022, em 2ª convocação, no ambiente virtual. A assembleia foi instalada em 2ª convocação, oportunidade na qual foram apresentadas modificações à última versão apresentada. ensejando o pedido e a aprovação, pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomados os trabalhos no dia 07.10.2022, às 14h, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22.11.2022, às 14h, bem assim com alienação de bens imóveis.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



FASES DO PROCESSO

(Continuação sobre assembleia geral de credores) Retomados os trabalhos no dia 22.11.2022, às 14h, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial no evento 5529, contendo alterações apresentadas na solenidade. O plano de recuperação judicial foi votado e sua aprovação no conclave foi obstaculizada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária. Em razão de questões arguidas na solenidade a respeito de possível abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial deixou de colocar em votação o interesse na apresentação de plano alternativo pelos credores, e submeteu a ata ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A.

- **Concessão da recuperação judicial:** o plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03.12.2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005.

QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- **Suspensão da recuperação judicial:** em 25.08.2021 e 30.09.2021, em julgamento de recursos interpostos contra as decisões de deferimento da tutela cautelar antecedente e da recuperação judicial, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul declarou a ilegitimidade ativa das associações civis para o ingresso do processo de recuperação judicial, mantendo o prosseguimento apenas com relação ao CESUPA, única devedora constituída sob a forma de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada. As Devedoras interpuseram recurso especial, obtendo efeito suspensivo em 09.09.2021 e 05.10.2021, de modo que se manteve o prosseguimento da recuperação judicial, com seus trâmites normais. Os recursos especiais foram admitidos e, na oportunidade, foram ratificados os efeitos suspensivos. **Em face da suspensão dos efeitos da decisão proferida no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, o Banco Santander S/A formulou ao Superior Tribunal de Justiça o Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS. Atendendo ao pedido, na data de 05.11.2021 o Ministro Relator Raul Araújo deferiu a tutela de urgência requerida, sustentando o efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência do TJRS no recurso especial interposto no agravo de instrumento n.º 5069222-28.2021.8.21.7000, até ulterior deliberação.** Este Juízo e demais partes interessadas foram oficiados da referida decisão por intermédio do evento 2214. Assim, seguindo a decisão, em 16.11.2021 (evento 2247) este Juízo determinou a suspensão do prosseguimento da recuperação judicial em relação às associações civis, mantendo o trâmite apenas quanto ao CESUPA – Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. As devedoras interpuseram agravo interno da decisão monocrática proferida na Tutela Provisória n.º 3654/RS, inicialmente pautado para 07.12.2021. Na oportunidade, o Presidente da 4ª Turma do STJ, Ministro Luis Felipe Salomão, pediu vista dos autos, tendo sido adiado o julgamento para 15.03.2022. Para fins de resguardar o direito dos credores, no evento 2396 o Juízo suspendeu a contagem do prazo de apresentação de objeções ao PRJ enquanto não consolidada a decisão acerca da legitimidade ativa das instituições.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



QUESTÕES RELEVANTES DO ANDAMENTO PROCESSUAL

- **Retomada da recuperação judicial:** procedido o julgamento do agravo interno na data de 15.03.2022, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, dar parcial provimento ao recurso, restabelecendo o efeito suspensivo concedido anteriormente pela 3ª Vice-Presidência do TJRS, ressalvando tão somente as travas bancárias, as quais deverão permanecer liberadas às instituições financeiras. **Assim, em 20.03.2022, no evento 2763, o Juízo Universal declarou retomada a recuperação judicial para todas as integrantes do polo ativo. Atendendo solicitação efetivada pelas Recuperandas no evento 2755, o Juízo devolveu integralmente o prazo de *stay period*, iniciando-se a contagem a partir do dia 20/03/2022 (evento 2839).**
- **Prorrogação do *stay period*:** no curso da recuperação judicial e antes da suspensão operada pelo STJ, o Juízo deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias, conforme art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005 (evento 1798). Retomada a recuperação judicial, as Recuperandas postularam a devolução integral do prazo de *stay period* (evento 2755), tendo havido concordância da Administração Judicial (evento 2760). O Juízo deferiu o pedido no evento 2839, determinando a recontagem do prazo de suspensão (o qual havia sido prorrogado anteriormente) a partir da decisão do evento 2763, em 20.03.2022, com marco final em 15.09.2022. No evento 3041, respondendo embargos de declaração, o Juízo esclareceu que a retomada da recuperação judicial engloba a preservação do patrimônio tanto das Recuperandas quanto das suas associadas e demais agentes envolvidos no processo de soerguimento. No evento 4693, em 12.09.2022, atendendo solicitação das Recuperandas e após manifestação favorável da Administração Judicial, o Juízo deferiu nova prorrogação do *stay period* até a votação do PRJ em 07.10.2022, condicionando eventual outra prorrogação à prévia deliberação. Assim, instado novamente, o Juízo estendeu o prazo de suspensão das execuções até o dia 22.11.2022 (evento 5509), data em que houve a efetiva votação do plano de recuperação judicial. O PRJ foi votado em 22.11.2022, tendo sido impossibilitada a aprovação no conclave em razão do voto contrário pelo Banco do Brasil S/A. Assim, no evento 5539 o Juízo estendeu os efeitos da prorrogação do *stay period* até a deliberação efetiva a respeito da assembleia geral de credores, que se deu em 03.12.2022.
- **Contagem de prazos – impugnações judiciais e objeções ao PRJ:** o prazo de impugnações judiciais, de 10 (dez) dias após a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não foi impactado pela suspensão da recuperação judicial, tendo se encerrado na data de 08/11/2021. Quanto ao prazo de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, houve a suspensão no 11º dia, de modo que a contagem foi reiniciada quando da retomada da recuperação judicial, tendo se encerrado em 08/04/2022.
- **Celebração de financiamentos – DIP:** ao longo do processo, foram realizados dois financiamentos. No evento 5742 datado de 13.12.2022, as Recuperandas solicitaram ao Juízo o exercício da cláusula 2.9 do PRJ homologado, que diz respeito à possibilidade de adesão à linha de financiamento no curso da recuperação judicial. Pela decisão do evento 5779, foi autorizada a celebração de financiamento DIP junto à JGP Gestão de Crédito, no valor total de R\$ 15 milhões de reais. Posteriormente, no evento 7184 (10.05.2023), foi solicitado novo financiamento junto ao Banco BTG Pactual. O procedimento foi autorizado pelo evento 7317. Contra essa decisão foi interposto agravo de instrumento nº 5171317-68.2023.8.21.7000, ainda pendente de julgamento.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ACOMPANHAMENTO RECURSAL – DECISÕES RECORRIDAS

- **Evento 47:** deferiu a tutela cautelar antecedente, suspendendo as ações ajuizadas e a exigibilidade de todo e qualquer crédito trabalhista, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e determinando a liberação das travas bancárias quanto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A.
- **Evento 84:** determinou suspensão das ações expropriatórias individuais e coletivas ajuizadas, atendendo embargos de declaração das Requerentes para melhor compreensão da decisão do evento 47.
- **Evento 114:** estendeu às instituições religiosas abarcadas pela Associação da Igreja Metodista os efeitos da suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, até a aprovação, ou não, do plano de recuperação judicial em assembleia de credores.
- **Evento 217:** deferiu o processamento da recuperação judicial e confirmou os efeitos concedidos pela via da tutela cautelar antecedente nos eventos anteriores.
- **Eventos 643/893:** decisões que determinaram a avaliação do imóvel de propriedade das Recuperandas, localizados em Passo Fundo/RS, de matrículas n.º 8.093, 82.094 e 82.095.
- **Evento 1032:** indeferiu arguição de incompetência do Juízo, tendo como competente o Juízo de Porto Alegre/RS para processar a recuperação judicial.
- **Evento 1216:** autorizou a consolidação substancial das instituições Recuperandas.
- **Evento 1528:** autorizou a retirada dos equipamentos de propriedade da Telefônica Brasil S/A do estabelecimento das Recuperandas.
- **Evento 1556:** declarou a retomada da recuperação judicial e a liberação das travas bancárias de forma retroativa ao julgamento dos recursos pela 5ª Câmara Cível, em razão do efeito suspensivo concedido pela 3ª Vice-Presidência.
- **Evento 1798:** deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 180 dias.
- **Evento 1833:** autorizou o leilão dos imóveis de matrículas n.º 83.904/82.858 e o cumprimento do contrato de compra e venda firmado junto à AL Incorporação Ltda. e KA Empreendimentos Ltda., relativamente aos imóveis de matrículas n.º 82.093/82.094/82.095.
- **Evento 2839:** deferiu a devolução integral do prazo de *stay period*, iniciando a contagem do dia 20/03/2022, data em que houve a retomada da recuperação judicial (evento 2763).

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ACOMPANHAMENTO RECURSAL – DECISÕES RECORRIDAS

- **Evento 3041:** definiu por englobadas as associadas e demais agentes envolvidos no *stay period* cuja integralidade do prazo foi concedida, autorizou lavratura da escritura dos imóveis de matrículas nº 82.093/82.094/82.095 e determinou a convocação de assembleia geral de credores.
- **Evento 3229:** tornou sem efeito, mediante expedição de ofício, a ordem de adjudicação oriunda da execução de título extrajudicial nº 1025906-68.2019.8.26.0564, a qual tem como exequente o Banco Santander S/A.
- **Evento 3249:** admitiu a participação das entidades sindicais unicamente como *amicus curiae*.
- **Evento 4101:** indeferiu pedido de suspensão da assembleia geral de credores.
- **Evento 4693:** prorrogou o *stay period* até a votação do plano de recuperação judicial.
- **Evento 4876:** autorizou o desbloqueio dos montantes depositados em ações trabalhistas.
- **Evento 4904:** indeferiu pedido de colocar em votação a viabilidade de soerguimento das instituições antes da votação do PRJ.
- **Evento 5644:** homologou o plano de recuperação judicial.
- **Evento 6170:** determinou a ineficácia da informação de ação de obrigação de fazer no edital de leilão da UPI IPA.
- **Evento 6095:** esclareceu a impossibilidade de habilitação do crédito fiscal na recuperação judicial.
- **Evento 7003:** decidiu sobre os embargos de declaração opostos contra a decisão de homologação do plano de recuperação judicial.
- **Evento 7317:** autorizou a celebração de financiamento DIP junto ao Banco BTG Pactual.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	5059244-27.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 47	Revogada decisão monocrática que concedeu pedido liminar, após juntada aos autos do laudo prévio apresentado na recuperação judicial (evento 115). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 09), manifestação da AJ (evento 159) e parecer do MP (evento 156). Após o julgamento, Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 206), com concessão de efeito suspensivo (evento 214). Apresentadas contrarrazões (eventos 270 e 341) e manifestação pela AJ (evento 342). Recurso especial admitido (evento 350). Remetido ao STJ (evento 374).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
2	5064945-66.2021.8.21.7000	Rodrigo Moretto	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 42), manifestação da AJ (evento 47) e pareceres do MP (eventos 50 e 63). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 99), com concessão de efeito suspensivo (evento 109). Apresentadas contrarrazões (eventos 301 e 302) e manifestação pela AJ (evento 303). Recurso especial admitido (evento 319). Remetido ao STJ (evento 354).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
3	5067227-77.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 47	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 12). Apresentados contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 7), manifestação da AJ (evento 79) e parecer do MP (evento 84). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 236) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 129), com concessão de efeito suspensivo (evento 138). Apresentadas contrarrazões (eventos 322 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 377).	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis e determinar o restabelecimento das travas bancárias.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
4	5069729-86.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 36), manifestação da AJ (evento 35) e pareceres do MP (eventos 40 e 54). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 89), com concessão de efeito suspensivo (evento 98). Apresentadas contrarrazões (evento 233) e manifestação pela AJ (evento 257), solicitando prazo à recorrida para contrarrazões. Recurso especial admitido (evento 264). Remetido ao STJ (evento 298).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
5	5073474-74.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 114	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 56). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 111), com concessão de efeito suspensivo (evento 148). Apresentadas contrarrazões (eventos 255 e 329) e manifestação pela AJ (evento 330). Recurso especial admitido (evento 338). Remetido ao STJ (evento 373).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades religiosas.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
6	5077849-21.2021.8.21.7000	Roberta Chelotti Sociedade Individual de Advocacia	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 37), manifestação da AJ (evento 36) e pareceres do MP (eventos 41 e 51). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 118), com concessão de efeito suspensivo (evento 124). Apresentadas contrarrazões (eventos 253 e 257) e manifestação pela AJ (evento 258). Recurso especial admitido (evento 265). Remetido ao STJ (evento 299).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
7	5080509-85.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 217	Ausente pedido de antecipação da tutela recursal ou efeito suspensivo. Apresentada manifestação da AJ (evento 38), parecer do MP (evento 42) e contrarrazões intempestivas das Recuperandas (evento 44). Interposto agravo interno pelo recorrente (evento 180) – apresentadas manifestação da AJ (evento 271) e contrarrazões das agravadas (evento 272). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentadas contrarrazões (eventos 323 e 325) e manifestação pela AJ (evento 333). Recurso especial admitido (evento 341). Remetido ao STJ (evento 376).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
8	5095823-71.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 37), contrarrazões das Recuperandas (evento 39) e pareceres do MP (eventos 44 e 55). Após o julgamento, interposto recurso especial pelas agravadas (evento 323), com concessão de efeito suspensivo (evento 237). Apresentadas contrarrazões (eventos 478 e 633) e manifestação pela AJ (evento 634). Recurso especial admitido (evento 641). Remetido ao STJ (evento 676).	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sem fins lucrativos.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.
9	5160613-64.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 1216	Deferido pedido de efeito suspensivo para o fim de obstaculizar a autorização da consolidação substancial (evento 6). Apresentadas contrarrazões das Recuperandas (evento 29), pedido de reconsideração (evento 30), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 62). Após o julgamento, os ED interpostos pelo agravante e pela CONTEE foram desacolhidos no julgamento do dia 30.03.2022 (eventos 730/731). Interposto recurso especial pela CONTEE (evento 1319). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 1345). Recurso especial não admitido (evento 1347). Interposto agravo em recurso especial (evento 1378). Apresentadas contrarrazões (evento 1399). Remetido ao STJ (evento 1401).	Recurso desprovido , de modo a manter a consolidação substancial anteriormente autorizada pelo Juízo de 1º Grau.	Aguarda-se julgamento do recurso especial.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
10	5090566-31.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 2839 e 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer do MP (evento 39). Após julgamento, interposto ED pela CONTEE (evento 91), com manifestação pela AJ (evento 114), decurso de prazo pelas agravadas e parecer pelo MP (evento 118). ED desacolhido (evento 123). Interpostos Resp e RE pela CONTEE (eventos 155 e 156), com decurso de prazo pelas agravadas. Recursos não admitidos (eventos 178 e 180). Interpostos agravos em Resp e RE (eventos 207 e 208).	Recurso desprovido , tendo em vista a declaração de ilegitimidade das entidades sindicais recorrentes nos autos do agravo de instrumento nº 5108426-45.2022.8.21.7000 – mantendo, portanto, o período de suspensão em favor das organizações religiosas, a alienação do imóvel e a convocação da AGC.	<u>Aguarda-se o julgamento do agravo em recurso especial.</u>
11	5108426-45.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 3249	Indeferidos pedidos de antecipação de tutela e efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Após o julgamento, interposto ED pela CONTEE (evento 87). Contrarrazões das agravadas apresentadas no evento 110, e manifestação da AJ no evento 109. ED desacolhido (evento 119). Interpostos Resp e RE pela CONTEE (eventos 160 e 161), com decurso de prazo pelas agravadas. Manifestações da AJ nos eventos 199 e 200. Recursos não admitidos (eventos 203 e 205). Interpostos agravos em Resp e RE (eventos 233 e 234).	Recurso desprovido , decidindo os julgamentos pela ilegitimidade da CONTEE e demais sindicatos para manejo de todos os recursos previstos na legislação e para o direito de voto em substituição aos credores.	<u>Aguarda-se o julgamento do agravo em recurso especial.</u>
13	5018885-64.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 5644	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 28), contrarrazões pelas agravadas (evento 29) e parecer do MP (evento 34). Intimada a agravante sobre preliminar de contrarrazões, com resposta no evento 41. Parecer do MP no evento 44. Intimadas as partes sobre eventual prejudicialidade em razão do acolhimento de ED na origem (evento 49), com respostas nos eventos 70, 74 e 76. Parecer do MP no evento 80. Opostos Eds pelas agravadas (evento 645), com respostas nos eventos 674 e 675, bem como pela União (evento 648). Interposto recurso especial pela agravante (evento 667).	Recurso parcialmente provido , exclusivamente para afastar as cláusulas 2.8, 5.2 e 5.4 do PRJ.	<u>Aguarda-se resposta aos Eds da União e intimações quanto ao recurso especial da agravante.</u>
16	5092969-36.2023.8.21.7000	Município de Passo Fundo/RS	Evento 6095	Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 12) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 13). Parecer do MP no evento 17). Convertido o julgamento em diligência para intimação do agravante acerca da preliminar contrarrecursal (evento 20), com decurso de prazo (evento 24). Parecer do MP no evento 27.	Pendente	<u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u>

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS EM ANDAMENTO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
17	5133745-78.2023.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Evento 5644	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 31) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 32). Opostos Eds pela agravante (evento 670) e pelas agravadas (evento 688). Respostas apresentadas nos eventos 699, 700, 702 e 703.	Recurso parcialmente provido , exclusivamente para afastar/limitar as cláusulas 5.4 e 5.6 do PRJ.	<u>Aguarda-se transcurso dos prazos de intimação do julgamento e deliberação quanto aos Eds opostos.</u>
18	5139403-83.2023.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Eventos 5644 e 7003	Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 36) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 37). Intimada parte agravante sobre preliminar contrarrecursal, com resposta no evento 72. Parecer do MP no evento 74.	Pendente	<u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u>
19	5140698-58.2023.8.21.7000	Mannheimer, Perez e Lyra Advogados	Eventos 5644 e 7003	Recebido recurso no efeito natural, pois ausente pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 29) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 30). Parecer do MP no evento 35.	Pendente	<u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u>
20	5171317-68.2023.8.21.7000	Mannheimer, Perez e Lyra Advogados	Evento 7317	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 3). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 26) e contrarrazões pelas Recuperandas (evento 27). Parecer do MP no evento 33. Intimação da parte agravante sobre preliminar contrarrecursal (evento 36), com resposta no evento 40. Parecer do MP no evento 44.	Pendente	<u>Aguarda-se inclusão em pauta para julgamento.</u>

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
1	5067153-23.2021.8.21.7000	Sindicatos profissionais	Evento 47	Concedida em parte a antecipação da tutela recursal, determinando o prosseguimento das ações individuais ou coletivas manejadas pelos Sindicatos em desfavor das agravadas e que versem sobre quantias ilíquidas. Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 47), manifestação da AJ (evento 51) e parecer do MP (evento 54).	Recurso julgado parcialmente prejudicado , com desprovemento da parte restante.	Transitado em julgado em 13/10/2021.
2	5120953-63.2021.8.21.7000	AL Incorporação de Imóveis Ltda. e Katedral Construções Ltda.	Eventos 893 e 643	Recurso recebido (evento 5), ausente pedido de efeito suspensivo. Apresentada manifestação AJ (evento 29), assim como parecer do MP (evento 33). Apresentado, pelos recorrentes, pedido de desistência do recurso por perda do objeto (evento 38).	Homologado pedido de desistência do recurso (evento 39).	Transitado em julgado em 01/02/2022.
3	5124298-37.2021.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 1032	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 4). Apresentada manifestação da AJ (evento 25), contrarrazões das Recuperandas (evento 26) e parecer do MP (eventos 31 e 40).	Recurso desprovido , de modo a manter a competência do Juízo de POA/RS.	Transitado em julgado em 16/02/2022.
4	5196107-87.2021.8.21.7000	Grupo Metodista	Evento 1528	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 27). Apresentadas contrarrazões (evento 49) e manifestação da AJ (evento 50). Interposto agravo interno pelas agravantes contra o indeferimento do efeito suspensivo (evento 51). Apresentadas contrarrazões (evento 56), manifestação pela AJ (evento 57) e parecer do Ministério Público (evento 60). Embargos de declaração opostos pelo Grupo Metodista (evento 745) desacolhidos em sessão de julgamento no dia 29.06.2022 (evento 768).	Agravo interno julgado prejudicado , pelo superveniente julgamento do agravo de instrumento. Agravo de instrumento desprovido , mantendo a decisão de devolução dos bens.	Transitado em julgado em 23/08/2022.
5	5196612-78.2021.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 1556	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Oposição de embargos de declaração pelas recorrentes (evento 41), desacolhidos (evento 71). Apresentação de manifestação pela AJ (evento 60), contrarrazões pelas Devedoras (evento 63) e parecer pelo MP (evento 67).	Recurso julgado prejudicado quanto ao pedido de eficácia do efeito suspensivo do AI nº 5160613-64.2021.8.21.7000 e desprovido quanto à retificação da nota conjunta.	Transitado em julgado em 27/05/2022.
6	5210237-82.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 1556	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 6). Apresentada manifestação pela AJ (evento 34), contrarrazões pelas Devedoras (evento 35) e parecer pelo MP (evento 39). Intervenção do Banco Bradesco S/A como terceiro interessado (evento 27).	Recurso julgado prejudicado , uma vez que as travas bancárias foram liberadas para todas as instituições financeiras, seguindo comando do STJ.	Transitado em julgado em 27/05/2022.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
8	5196489-46.2022.8.21.7000	Confederação Nacional dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino e outros Sindicatos Profissionais	Evento 4904	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 7). Postulada desistência do recurso pelos agravantes (evento 17), homologada no evento 19).	Homologada a desistência.	Transitado em julgado em 07/11/2022.
9	5087984-58.2022.8.21.7000	Maria de Lourdes Barbosa da Silva Oliveira	Evento 2839	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 5). Apresentadas contrarrazões pelas agravantes (evento 27), manifestação pela AJ (evento 28) e parecer do MP (evento 32). Ofertado prazo à agravante para manifestar sobre preliminar contrarrecursal, decorrido <i>in albis</i> (eventos 34 e 36). Apresentado parecer pelo MP (evento 41).	Recurso desprovido , mantendo a suspensão das execuções em face das associações religiosas.	Transitado em julgado em 07/12/2022.
10	5096825-42.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3041	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Opostos ED pelo agravante (evento 28). Apresentadas manifestações pela AJ (eventos 48 e 51), contrarrazões pelas devedoras (eventos 49 e 52) e parecer do MP (evento 57). Opostos ED pelo agravante (evento 1291). Apresentada manifestação pela AJ (evento 1319), contrarrazões pelas agravadas (evento 1320) e parecer pelo MP (evento 1329). ED incluído para julgamento em 30.11.2022. Noticiada a cessão do crédito para JGP FIDC (evento 1334). ED desacolhidos (evento 1341). Protocolado pedido de desistência pelo cessionário (evento 2582), recebido como renúncia ao prazo recursal (evento 2584).	Recurso desprovido , mantendo a competência do Juízo da RJ para deliberar sobre atos de constrição dos bens das associações religiosas.	Transitado em julgado em 08.02.2023.
11	5110869-66.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 3229	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentadas contrarrazões pelas devedoras (evento 7) e manifestação da AJ (evento 49). Oposto ED pela agravante (evento 29), desacolhidos no evento 57. Contrarrazões pelas devedoras apresentadas no evento 51, e manifestação pela AJ no evento 49. Noticiada interposição de conflito de competência que designou, liminarmente, o Juízo da RJ como competente (evento 48). Parecer do MP no evento 55. ED desacolhidos (evento 57). Parecer do MP no evento 495. Noticiada a cessão do crédito da agravante para JGP FIDC (evento 498). Pedido de desistência do recurso formulado pela cessionária devidamente homologado.	Prejudicado.	Transitado em julgado em 08.02.2023.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
12	5151567-17.2022.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 4101	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 28), contrarrazões das Recuperandas (evento 29) e parecer pelo MP (evento 34). Convertido julgamento em diligência (evento 36), com resposta do agravante (evento 40). Parecer do MP (evento 43).	Recurso desprovido , mantendo a continuidade da AGC até o julgamento definitivo das questões que versam sobre a legitimidade ativa das instituições de ensino e sobre a titularidade do imóvel de matrícula nº 74.416.	Noticiada a cessão do crédito da agravante para JGP FIDC (evento 498). Protocolado pedido de desistência pelo cessionário (evento 513), recebido como renúncia ao prazo recursal (evento 515). <u>Transitado em julgado em 08.02.2023.</u>
13	5068442-88.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Eventos 47, 84 e 114	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 40), manifestação da AJ (evento 39) e parecer do MP (evento 44). Recurso provido.	Recurso provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções relativas aos créditos extraconcursais. Homologada a desistência e baixado o recurso.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 84), com concessão de efeito suspensivo (evento 93). Apresentação de contrarrazões (eventos 273 e 274). Não foi concedido prazo à AJ. Recurso especial admitido (evento 281). Remetido ao STJ (evento 315). Homologada desistência apresentada pela recorrente, com trânsito em julgado em 28.03.2023.
14	5069222-28.2021.8.21.7000	Banco Santander S/A	Evento 217	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 6). Apresentadas contrarrazões por parte das Recuperandas (evento 72), manifestação da AJ (evento 42) e parecer do MP (evento 76). <i>Originado deste recurso, foi apresentado, pelo Banco Santander S/A, Pedido de Tutela Provisória n.º 3654/RS no STJ, âmbito no qual foi sustado o efeito suspensivo concedido ao recurso especial. Em julgamento de agravo interno, foi restabelecido o efeito suspensivo do recurso especial, ressaltando apenas as travas bancárias.</i>	Recurso parcialmente provido para declarar a ilegitimidade ativa das associações civis, determinar o restabelecimento das travas bancárias e levantar a suspensão das execuções manejadas contra os coobrigados. Homologada a desistência e baixado o recurso.	Interposto recurso especial pelas agravadas (evento 126), com concessão de efeito suspensivo (evento 135). Apresentação de contrarrazões (eventos 315 e 317). Recurso especial admitido (evento 323). Interposto ED pela agravante (evento 358). Apresentadas contrarrazões pelas agravadas (evento 391). ED desacolhidos (evento 394). Remetido ao STJ (evento 426). Aguarda-se o processamento. Homologada desistência apresentada pela recorrente, com trânsito em julgado em 28.03.2023.
15	5226005-48.2021.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Eventos 1798 e 1833	Deferido pedido de efeito suspensivo (evento 5), susando atos de alienação de bens. Apresentada manifestação pela AJ (evento 30), contrarrazões pelas Devedoras (evento 31) e parecer pelo MP (evento 48). Noticiado julgamento da TP 3654/RS (evento 50), com concessão de prazo ao agravante (evento 51). Pedido de reconsideração da decisão liminar (evento 54) indeferido (evento 57).	Recurso desprovido , autorizando a alienação de ativos e mantendo a extensão do <i>stay period</i> às associações religiosas.	Interposto ED pela CONTEE (evento 384) e recurso especial pelo agravante (evento 405). Apresentada manifestação da AJ (evento 413) e contrarrazões das agravadas (evento 414) quanto ao ED. ED desprovido (evento 431). Apresentada manifestação pela AJ quanto ao recurso especial do evento 405 (evento 747). Recurso especial inadmitido. <u>Transitado em julgado em 18.04.2023.</u>

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



RECURSOS TRANSITADOS EM JULGADO

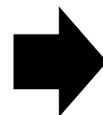
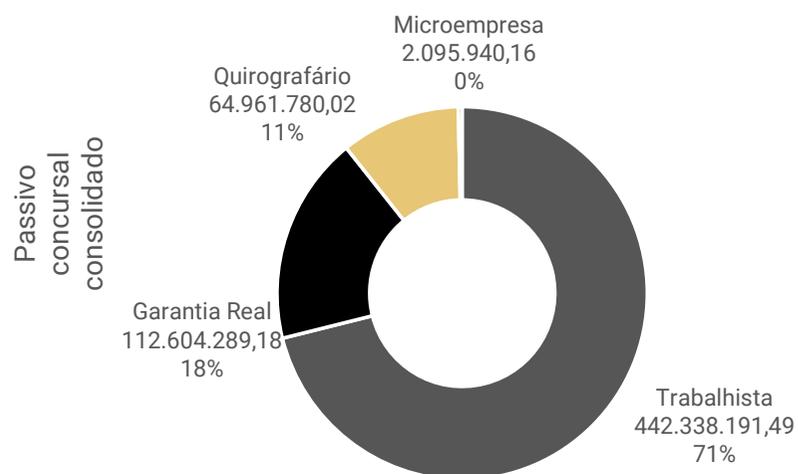
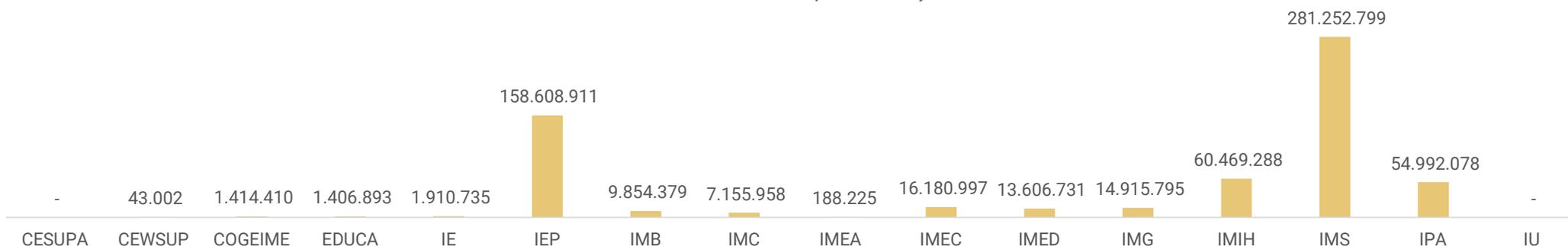
Nº	Nº DO RECURSO	PARTE RECORRENTE	OBJETO	ANDAMENTO	JULGAMENTO	SITUAÇÃO PROCESSUAL
16	5191419-48.2022.8.21.7000	Banco Bradesco S/A	Evento 4693	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 7). Apresentada manifestação pela AJ (evento 30). Decorridos os prazos das agravadas sem contrarrazões (evento 31). Parecer do MP no evento 34. Intimadas as partes sobre eventual perda do objeto recursal, considerando a concessão da RJ. Concordância pela agravante (evento 58), pela AJ (evento 60) e pelo MP (evento 64). Decurso de prazo das agravadas.	Recurso julgado prejudicado em razão da concessão da recuperação judicial.	Transitado em julgado em 25/05/2023.
17	5198880-71.2022.8.21.7000	Rubens Lopes Junior	Eventos 4807 e 4904	Indeferido pedido de antecipação da tutela recursal (evento 5). Apresentadas manifestação pela AJ (evento 22), contrarrazões pelas agravadas (evento 23) e parecer do MP (evento 28). Intimadas as partes sobre eventual perda do objeto recursal, considerando a concessão da RJ. Concordância pela AJ (evento 46), discordância pelo agravante (evento 48) e parecer do MP (evento 51).	Recurso desprovido , determinando a devolução do valor bloqueado na execução trabalhista para as Recuperandas.	Transitado em julgado em 22/06/2023.
18	5033702-36.2023.8.21.7000	Bolognesi Engenharia Ltda.	Evento 6170	Indeferido pedido de efeito suspensivo (evento 9). Apresentados embargos de declaração pela agravante (evento 30). ED desacolhidos (evento 66). Manifestação de terceiro interessado no evento 89, apontando perda do objeto. Manifestação da AJ (evento 93) e contrarrazões das Recuperandas (evento 96). Desistência da agravante no evento 97.	Homologada desistência recursal.	Transitado em julgado em 31/05/2023.

2. RESUMO – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- ❖ O edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi devidamente publicado no Diário de Justiça Eletrônico na data de 20.07.2021, abrindo-se o prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e divergências administrativas em 21.07.2021. De acordo com a legislação, o prazo foi contado em dias corridos, tendo encerrado, portanto, em 04.08.2021.
- ❖ A Administração Judicial concluiu análise administrativa de créditos em 06.10.2021, de modo que o passivo concursal das Recuperandas apresentou significativo aumento. O edital do art. 7º, §2º, da LREF, foi publicado em 28.10.2021.
- ❖ Atualmente, as instituições do Grupo Metodista possuem passivo total de **R\$ 622.000.200,85**, divididos entre 11.366 credores, sendo sua maior concentração na classe trabalhista. Abaixo segue relacionado o passivo concursal por instituição:

Passivo concursal por instituição



Principais credores

Classe	Credor	Valor (R\$)
Classe I	Sindicato dos Professores	R\$ 22.147.166,44
Classe II	JGP Estruturados fundo de investimento	R\$ 62.057.284,56
Classe III	Banco do Brasil	R\$ 26.452.685,00
Classe IV	Vale Periciais Ltda ME	R\$ 281.325,00

* Valores atualizados para data de confecção deste relatório

2. RESUMO – CUMPRIMENTO DO PLANO



Classe I – Créditos Trabalhistas

- Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitados a 5 salários mínimos:

Os credores alocados nesta subclasse receberão o crédito em até 30 dias da data da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/01/2022, sendo que o montante atualizado a pagar é de R\$6.890.471,43 relativo a 2.878 credores.

As Recuperandas iniciaram os pagamentos aos credores que apresentaram os dados bancários em dezembro/2022 assim, até julho/2023 o montante pago foi de R\$6.717.164,00, restando pendente R\$129.083,27

- Pagamento inicial de R\$ 10.000,00 e Pagamento acima de R\$ 10.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a da data do deferimento da RJ até a homologação e, posteriormente, corrigido pelo IPCA até o efetivo pagamento.

Classe II – Garantia Real

Os credores receberão o equivalente a 70% do seu crédito, a partir de 03/12/2022, sendo que o crédito será atualizado pela TR e Juros de 3% a.a. Ainda, há disponível a opção de “credor hipotecário aderente” que serão adimplidos com os recursos advindos da venda dos respectivos objetos da garantia hipotecária, sem deságio.

Classe III – Créditos Quirografários

A classe é composta por três subclasses, conforme relacionado:

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01 limitado até R\$ 100.000,00:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023. Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022.

- Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01:

O saldo remanescente será adimplido até 03/12/2023, sendo que os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a TR e sofrerão deságio de 30%.

Classe IV – Créditos ME's e EPP's

- Até R\$ 8.000,00:

Os credores alocados nesta subclasse receberão até o limite de R\$ 8.000,00, sem deságio, atualizado pela TR e juros de 3% a.a a partir de 03/12/2022. Os pagamentos deverão ser realizados até dezembro/2023.

- Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01:

O saldo remanescente do primeiro pagamento será adimplido em até 12 meses da homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 03/12/2023.

Os créditos serão corrigidos com juros de 3% a.a e TR a partir de 03/12/2022 e sofrerão deságio de 50%.

2. RESUMO – REUNIÃO



Em 25/07/2023, a Administradora Judicial se reuniu virtualmente com as instituições com objetivo de discorrer sobre a operação.

Na oportunidade, o Grupo Metodista informou que as atividades do *Campus* Taquaral (IEP) foram transferidas para o *Campus* Centro, permanecendo nessa unidade apenas algumas aulas práticas.

As aulas do *Campus* Planalto, foram realocadas no *Campus* Rudge Ramos e as práticas, que comportam os laboratórios e hospital veterinário, permanecem no Planalto, uma vez que para realizar a transferência para o *Campus* RR são necessários investimentos na estrutura, como reformas. Diante dessa situação, as Recuperandas estão estudando formas de operacionalização, para que todas as atividades estejam concentradas no *Campus* Rudge Ramos no primeiro semestre de 2024.

Ademais, relataram que além do pagamento parcial da folha de pagamento da competência de junho, os acordos de rescisão, que venciam no dia 20/07, não foram pagos, pois não havia disponibilidade em caixa. Logo, estão em atraso cerca de R\$ 361 mil relativo a 67 credores.

O passivo extraconcursal com fornecedores permanece inadimplente, sendo pago apenas fornecedores essenciais e reparcelados. Em relação ao passivo tributário, narraram que receberam nova minuta da procuradoria e estão em fase de validação para conciliar valores e texto, para posteriormente prosseguir com a assinatura. A transação terá uma parcela mensal em torno de R\$ 803 mil e para que não haja o cancelamento a Metodista deverá manter todos os tributos correntes em dia.

Sobre o equilíbrio financeiro das entidades, foi informado que há um grupo de trabalho composto por conselho e direção que estão elaborando um plano de reestruturação do Grupo, visando otimizar a operação, buscando o equilíbrio operacional.

2. RESUMO



Ativo

O principal item do ativo são os compromissos a receber, que somam 48% e compreendem, especialmente, os mútuos entre as instituições do Grupo Metodista. Se desconsiderada tal rubrica, o saldo mais relevante se refere ao imobilizado.

Ativo
R\$1,57 bi

Passivo
extraconcursal
R\$1,57 bi

Passivo Extraconcursal

Os empréstimos *intercompany* somam R\$ 767 milhões e são o principal endividamento extraconcursal, seguido pelas obrigações trabalhistas de R\$ 318 milhões. As demais obrigações extraconcursais correspondem às rubricas tributárias, demandas judiciais, receitas antecipadas, passivo de arrendamento, entre outros.

Resultados

Em junho/2023 o faturamento das Recuperandas somaram R\$ 13 milhões. Contudo, os custos e despesas foram superiores gerando um déficit de R\$8,2 milhões.

Salienta-se que o Grupo Metodista possui 11.486 alunos matriculados, evidenciando uma queda de 24% em relação a 2022.

Resultado
Econômico

Déficit
acumulado
R\$18,9 mi

Resultado
Financeiro

Saldo de caixa
R\$8 mi

Caixa

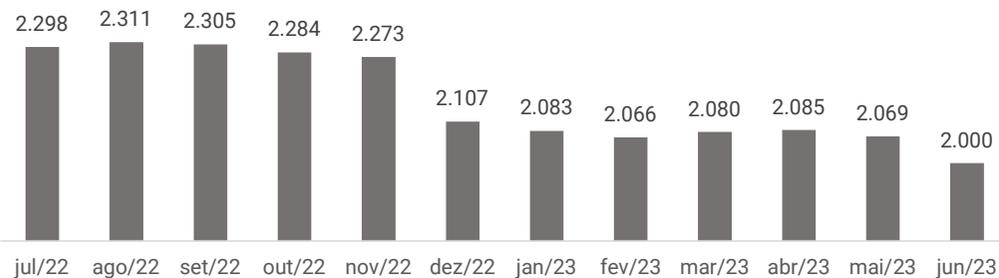
O caixa do Grupo Metodista evidenciou crescimento em junho. Assim, ao final do período, a companhia possuía R\$ 8 milhões disponível em caixa. Maiores informações podem ser visualizadas no tópico "fluxo de caixa".



2. RESUMO - COLABORADORES



Número de funcionários - Grupo Metodista

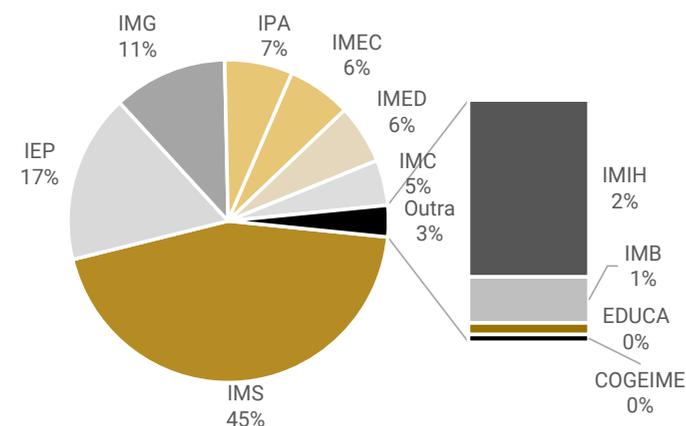


- Em junho o Grupo Metodista admitiu 11 colaboradores e demitiu 80, finalizando o período com 2.000 funcionários, concentrados, especialmente, no Instituto Metodista de Ensino Superior e Instituto Educacional Piracicabano.
- Os gastos com pessoal somaram cerca de R\$ 7,2 milhões, com maior concentração no Instituto Metodista de Ensino Superior.
- Até 09/08/2023 há em aberto R\$5.048,98 relativo aos salários da competência de junho. A Instituição informou que o saldo em aberto é devido a cinco funcionários que estão regularizando os dados bancários para posterior pagamento. Já os salários da competência de julho foram adimplidos parcialmente, restando 60% a pagar.
- Em relação às rescisões ocorridas após o pedido da RJ, o Metodista sustentou que os pagamentos estão regulares e que as de maior vulto estão sendo parceladas diretamente com os colaboradores e pagas mensalmente. Além disso, segundo a convenção coletiva do Sindicato dos trabalhadores de Administração escolar do Rio Grande do Sul, a primeira parcela do 13º salário deve ser paga de forma antecipada nos dias 04 e 05 de agosto. Abaixo segue elucidada a relação de remunerações em atraso encaminhada para Metodista, atualizada até 09/08/2023.

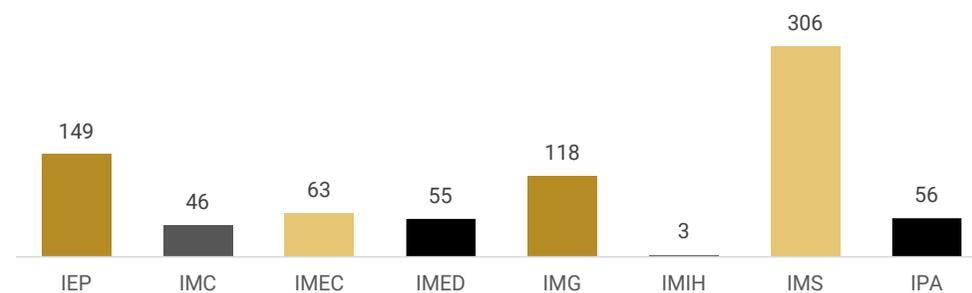
Descrição	Maio/2023		Junho/2023	
	Valor em aberto	Quantidade	Valor em aberto	Quantidade
Acordo rescisão	3.113,69	1	309.733	66
Salários junho/23	3.053.193	1.104	5.049	5
Salários julho/23	-	-	3.486.948	1.070
13º salário	-	-	295.022	164
Total	3.056.307	1.105	4.096.752	1.305

Distribuição dos colaboradores - Grupo Metodista

- Destacamos que as Recuperandas Cesupa, Cewsup, IE, IMEA e IU não possuem funcionários.
- 67% dos funcionários estão alocados em 06 empresas do grupo, conforme o gráfico abaixo.



Distribuição dos professores - Grupo Metodista



2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 2.549 – cuja desapropriação por parte do Município de Itapeva/SP foi autorizada pelo Juízo no evento 2975 –, e nºs 82.093/82.094/82.095, que tiveram a escrituração do contrato de compra e venda autorizada pelo Juízo nos eventos 1833 e 3041.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL ITAPEVA MATRÍCULA N° 2.549				
Data	Tipo	Prestação de contas	Saldo remanescente	
jun/22	Depósitos judiciais	3.374.838,46	3.374.838,46	
jun/22	Prestador de serviço - consultoria e assessoria jurídica	-229.105,09	3.145.733,37	
jun/22	Software - processador	-12.833,58	3.132.899,79	
jun/22	Plano de saúde - Unimed	-240.390,63	2.892.509,16	
jul/22	Folha de pagamento - salários junho/2022	-2.899.288,14	-6.778,98	
jul/22	Folha de pagamento - estagiários junho/2022	-300,96	-7.079,94	
jul/22	Folha de pagamento - direito de imagem junho/2022	-1.800,00	-8.879,94	
TOTAL		-8.879,94	0,00	

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL CHÁCARA NANCY MATRÍCULA N° 82.093, 82.094 E 83.095				
Data	Tipo	Prestação de contas	Saldo remanescente	
jul/22	Recebimento	1.972.879,50	1.972.879,50	
jul/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-120.294,56	1.852.584,94	
jul/22	Folha de pagamento - acordo rescisão junho/2022	-8.453,91	1.844.131,03	
jul/22	Folha de pagamento - férias julho/2022	-9.047,88	1.835.083,15	
jul/22	Folha de pagamento - salário junho/2022	-535.751,87	1.299.331,28	
jul/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-413.110,25	886.221,03	
jul/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-115.000,00	771.221,03	
ago/22	Conta de consumo - Internet	-8.564,69	762.656,34	
ago/22	Folha de pagamento - acordo rescisão julho/2022	-1.927,93	760.728,41	
ago/22	Folha de pagamento - salário julho/2022	-644.799,00	115.929,41	
ago/22	Folha de pagamento - vale transporte	-39.521,65	76.407,76	
ago/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-78.531,18	-2.123,42	
TOTAL		-2.123,42	0,00	

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 82.858/83.904, cuja alienação foi autorizada pelo Juízo nos eventos 1833 e 3320. A alienação também foi autorizada após o julgamento do agravo de instrumento nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que foi desprovido pela 5ª Câmara Cível do TJRS.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL PASSO FUNDO MATRÍCULA N° 82.858 E 83.904

Data	Tipo	Prestação de contas	Saldo remanescente
dez/22	Depósitos judiciais	16.749.181,98	16.749.181,98
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - 2021	-1.435.812,87	15.313.369,11
mai/22	Folha de pagamento - 1/3 férias - maio/2022	-2.377,81	15.310.991,30
mai/22	Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 1º parcela	-3.154.304,39	12.156.686,91
mai/22	Folha de pagamento - Abono especial - 2021	-397.210,05	11.759.476,86
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - fevereiro/2022	-21.086,04	11.738.390,82
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - março/2022	-137.961,07	11.600.429,75
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - abril/2022	-341.515,03	11.258.914,72
mai/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - maio/2022	-185.845,57	11.073.069,15
mai/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-169.328,95	10.903.740,20
mai/22	Conta de consumo - Internet	-28.015,14	10.875.725,06
mai/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-635.201,29	10.240.523,77
mai/22	Folha de pagamento - marketing abril e maio/2022	-37.700,00	10.202.823,77
mai/22	Folha de pagamento - Rescisão maio/2022	-4.062,34	10.198.761,43
mai/22	Folha de pagamento - Salário março/2022	-1.574.101,63	8.624.659,80
mai/22	Folha de pagamento - Salário abril/2022	-5.759.531,79	2.865.128,01
mai/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-442.103,36	2.423.024,65
mai/22	Software - processador	-370.672,76	2.052.351,89
jun/22	Folha de pagamento - Salário maio/2022	-2.058.265,48	-5.913,59
jun/22	Folha de pagamento - Vale transporte maio/2022	-445,20	-6.358,79
TOTAL		-6.358,79	0,00

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo segue relacionada a prestação de contas do imóvel de matrícula nº 1.436, cuja desapropriação por parte do Município de Belo Horizonte/MG foi autorizada pelo Juízo no evento 4633.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL VENDA NOVA MATRÍCULA Nº 1.436				
Data	Tipo	Prestação de contas	Saldo remanescente	
out/22	Recebimento	11.615.258,20	11.615.258,20	
out/22	Conta de consumo - Energia elétrica	-238.531,60	11.376.726,60	
out/22	Conta de consumo - Internet	-17.873,83	11.358.852,77	
out/22	Folha de pagamento - 13º salário/2021 - 2º parcela	-2.426.345,70	8.932.507,07	
out/22	Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 1º parcela	-263.523,38	8.668.983,69	
out/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão - outubro/2022	-1.516,13	8.667.467,56	
out/22	Folha de pagamento - salário setembro/2022	-3.268.126,10	5.399.341,46	
out/22	Plano de saúde - Unimed e Notre Dame	-591.621,37	4.807.720,09	
out/22	Prestador de serviço - Assessoria jurídica e consultoria	-631.277,54	4.176.442,55	
nov/22	Folha de pagamento - Acordo rescisão novembro/2022	-2.235,78	4.174.206,77	
nov/22	Folha de pagamento - autônomos novembro/2022	-3.866,75	4.170.340,02	
nov/22	Folha de pagamento - estagiários outubro/2022	-16.176,67	4.154.163,35	
nov/22	Folha de pagamento - férias novembro/2022	-703,55	4.153.459,80	
nov/22	Folha de pagamento - pensão alimentícia outubro/2022	-25.243,56	4.128.216,24	
nov/22	Folha de pagamento - rescisão novembro/2022	-6.197,68	4.122.018,56	
nov/22	Folha de pagamento - salário outubro/2022	-4.126.973,17	-4.954,61	
TOTAL		-4.954,61	0,00	

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS



Abaixo seguem relacionadas as prestações de contas dos valores relativos aos imóveis de matrículas nº 2.540/2.492/1.181, cuja alienação se pautou na autorização dada pela assembleia geral de credores realizada no dia 07.10.2022 (evento 5051)

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL MATRÍCULA N° 2.540, 2.492 e 1.181				
Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	
dez/22	Depósito Judicial		12.500.000,00	12.500.000,00
dez/22	Instituição financeira - Daycoval - dívida extraconcural		-11.138.546,28	1.361.453,72
fev/23	Juros e correção monetária		33.056,12	1.394.509,84
fev/23	Reserva RJ		-320.000,00	1.074.509,84
fev/23	Folha de pagamento - 1/3 férias		-93,02	1.074.416,82
fev/23	Folha de pagamento - autônomos janeiro/2023		-4.197,16	1.070.219,66
fev/23	Folha de pagamento - estagiários janeiro/2023		-17.313,23	1.052.906,43
fev/23	Folha de pagamento - pensão alimentícia janeiro/2023		-24.635,00	1.028.271,43
fev/23	Folha de pagamento - salários janeiro/2023		-1.032.626,07	-4.354,64
TOTAL			-4.354,64	0,00

Abaixo segue relacionada a prestação de contas dos imóveis de matrículas nº 96.437 e nºs 36.918/13.046, que tiveram alienação autorizada pelo Juízo no evento 4559. Os valores das alienações autorizadas estavam depositados judicialmente no processo de recuperação judicial e foram liberados às Recuperandas para adimplemento das obrigações correntes inadimplidas.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMÓVEL UPI COLÉGIO IE MATRÍCULA N° 96.437 E LINS MATRÍCULA N° 36.918 E 13.046				
Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	
dez/22	Recebimento imóvel matrícula nº 96.437		2.999.992,00	2.999.992,00
dez/22	Recebimento imóvel matrícula nº 36.918 e 13.046		744.992,00	3.744.984,00
dez/22	Recebimento imóvel matrícula nº 96.437		3.062.643,51	6.807.627,51
dez/22	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-4.434.649,19	2.372.978,32
jan/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-592.282,94	1.780.695,38
jan/23	Recebimento depósitos judiciais - outros juízes		320.000,00	2.100.695,38
fev/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-678.649,24	1.422.046,14
mar/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-404.838,16	1.017.207,98
abr/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-415.065,50	602.142,48
mai/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-192.507,16	409.635,32
jun/23	PRJ - verbas salariais até 3 salários mínimos		-13.282,71	396.352,61
TOTAL			396.352,61	396.352,61

2. RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

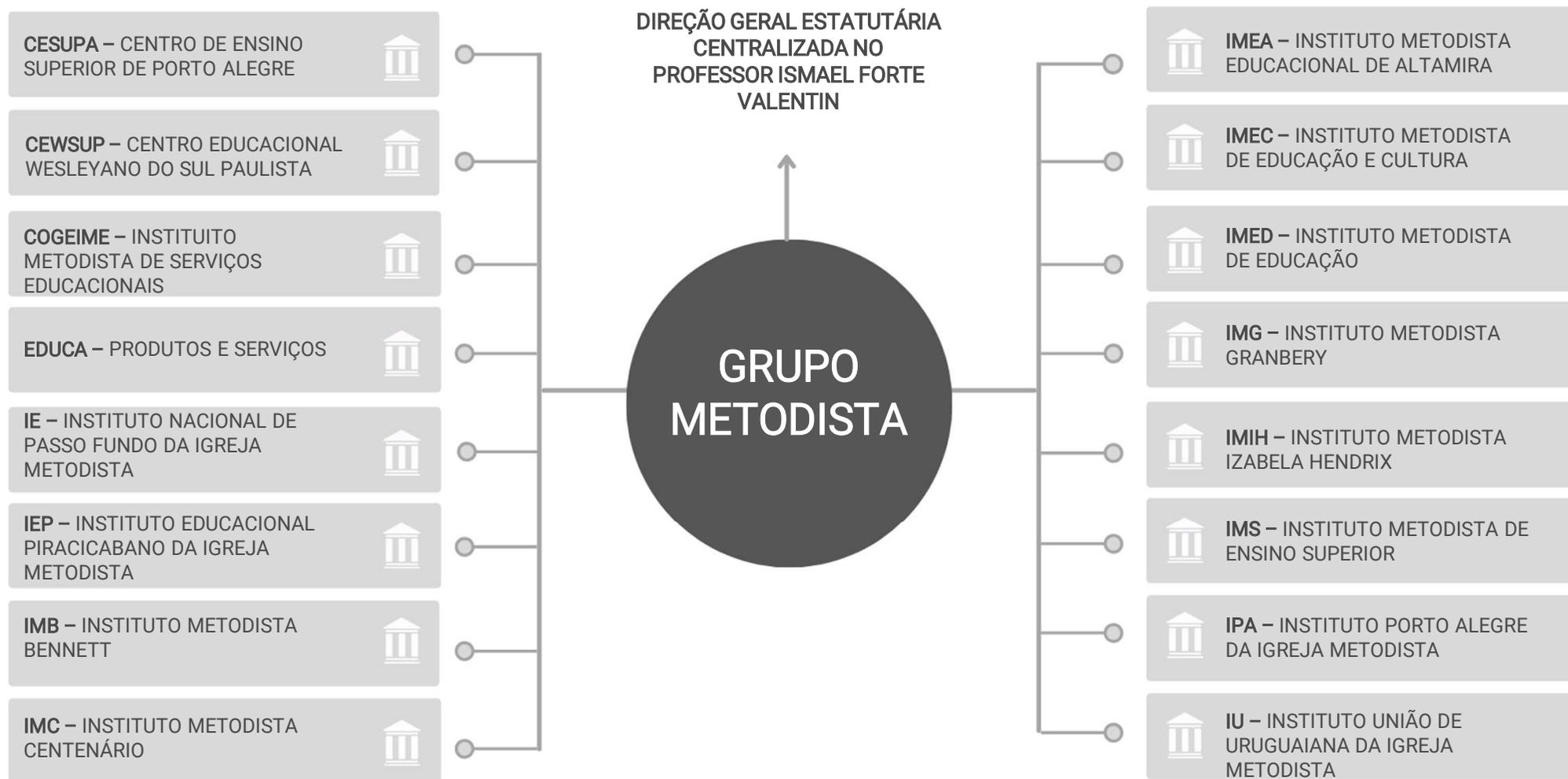


Em 05/06/2023 o Grupo obteve autorização judicial para adiantar R\$15.693.070,85 relativo aos valores depositados judicialmente (inicialmente destinados à classe trabalhista), para pagamento de obrigações trabalhistas correntes em atraso. O valor será restituído após concluído o DIP (empréstimo) junto ao BTG. Tal montante foi utilizado para pagamento das verbas salariais das competências de abril e maio, bem como para quitação do 13º salário relativo a 2022 e demais parcelas de acordos de rescisões que estavam inadimplentes.

O pedido foi realizado pelas Recuperandas no evento 7388. No evento 7393, a Administração Judicial se manifestou de forma favorável ao pedido em razão de se tratar de verbas destinadas à subsistência e necessidades básicas vitais dos trabalhadores, mas entendeu necessária a aplicação de garantias para não desproteger a classe trabalhista sujeita à recuperação judicial. O Ministério Público opinou no mesmo sentido no evento 7421, de modo que, no evento 7429, foi deferido o pedido formulado mediante prestação de contas à Administração Judicial e obrigatório reembolso das quantias, seja pelo aporte dos recursos do financiamento DIP, seja pela venda dos imóveis dados em garantia ao procedimento.

SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DIP EVENTO N°7388				
Data	Tipo	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	
jun/23	Adiantamento DIP	15.693.070,85	15.693.070,85	
jun/23	Folha de pagamento - salário abril/2023	-2.719.675,65	12.973.395,20	
jun/23	Folha de pagamento - salário maio/2023	-6.003.579,63	6.969.815,57	
jun/23	Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 1º parcela	-2.680.966,57	4.288.849,00	
jun/23	Folha de pagamento - 13º salário/2022 - 2º parcela	-2.286.616,41	2.002.232,59	
jun/23	Folha de pagamento - acordo rescisão - abril/2023	-362.585,27	1.639.647,32	
jun/23	Folha de pagamento - acordo rescisão - maio/2023	-864.298,59	775.348,73	
jun/23	Folha de pagamento - acordo rescisão - junho/2023	-777.747,77	-2.399,04	
TOTAL		-2.399,04		0,00

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – GRUPO ECONÔMICO



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ATUAIS



Sigla	Instituição	Unidade	Status	Alunos Matriculados	Tempo de atividade
CESUPA	Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda	CESUPA	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
CEWSUP	Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista	Polo EAD - Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2020	
COGEIME	Instituto Metodista de Serviços Educacionais	COGEIME	Operação administrativa	Agência de apoio as outras unidades	
EDUCA	Produtos e Serviços	EDUCA	Operação comercial	Comercialização de itens da universidade	
IE	Instituto Educacional Metodista de Passo Fundo	Colégio IE Passo Fundo	Atividade operacional	Encerrada em 2023	
IEP	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba	Atividade operacional	765	59 anos
		Colégio Piracicabano	Atividade operacional	301	141 anos
IMB	Instituto Metodista Bennett	Colégio Metodista Bennett	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMC	Instituto Metodista Centenário	Faculdade Metodista de Santa Maria	Atividade operacional	113	25 anos
		Colégio Metodista Centenário	Atividade operacional	359	101 anos
IMEA	Instituto Metodista Educacional de Altamira	Polo EAD - Altamira	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMEC	Instituto Metodista de Educação e Cultura	Colégio Metodista Americano	Atividade operacional	435	137 anos
		Colégio Metodista União	Atividade operacional	210	153 anos
IMED	Instituto Metodista de Educação	Colégio Instituto Americano de Lins	Atividade operacional	335	94 anos
		Colégio Instituto Noroeste de Birigui	Atividade operacional	208	105 anos
		Colégio Metodista de Ribeirão Preto	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Faculdade Metodista de Birigui	Sem operação	Encerrada em 2017	
IMG	Instituto Metodista Granbery	Faculdade Metodista Granbery	Atividade operacional	812	133 anos
		Colégio Metodista Granbery	Atividade operacional	794	133 anos
IMIH	Instituto Metodista Izabela Hendrix	Centro Universitário Izabela Hendrix	Atividade operacional	Encerrada em 2023	
		Colégio Metodista Izabela Hendrix	Sem operação	Encerrada em 2020	
IMS	Instituto Metodista de Ensino Superior	UMESP - Universidade Metodista de SP	Atividade operacional	6.280	85 anos
		Colégio Metodista São Bernardo	Atividade operacional	Encerrada em 2022	
		Colégio Metodista Bertioga	Atividade operacional	344	32 anos
		Colégio Metodista Itapeva	Sem operação	Encerrada em 2021	
IPA	Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista	Centro Universitário Metodista IPA	Atividade operacional	530	100 anos
IU	Instituto União de Uruguaiana da Igreja Metodista	IU	Sem operação	Encerrada há mais de 10 anos	
			Total	11.486	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



IMEC – Colégio Metodista União
210 alunos matriculados



IEP – Colégio Piracicabano
301 alunos matriculados



IEP – UNIMEP Campos Centro
765 alunos matriculados



IMEC – Colégio Metodista Americano
435 alunos matriculados



IMC – FAMES e Colégio Metodista Centenário
359 alunos matriculados



IMG – Faculdade e Colégio Metodista Granbery
1.606 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Americano de Lins
335 alunos matriculados



IMED – Colégio Instituto Noroeste de Birigui
208 alunos matriculados



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



IPA – Centro Universitário Metodista
530 alunos matriculados



IMS – Colégio Metodista Bertioga
344 alunos matriculados



IMS – UMESP Campus Planalto
6.280 alunos matriculados



4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	abr/23	mai/23	jun/23
Entradas operacionais	7.243.397	7.153.273	7.008.739
Mensalidades	4.845.435	4.979.220	4.638.690
Recuperação da receita de ensino	1.466.977	1.352.986	1.311.626
Receita administrativa	930.985	821.067	1.058.423
Saídas operacionais	7.906.465	7.245.203	22.041.427
Pessoal e encargos	5.480.433	4.727.360	18.456.817
Conservação, manutenção e limpeza	90.717	154.936	294.756
Utilidades e serviços	1.145.082	1.397.698	1.894.406
Despesas gerais	1.154.243	920.713	1.312.043
Devoluções e mensalidades	35.990	44.496	83.405
Subtotal do movimento operacional	-663.068	-91.930	-15.032.688
Gastos com reestruturação da folha	111.753	121.353	665.111
Contingências trabalhistas	218.213	-64.144	227.221
Movimento após acordos e reestruturação	-993.034	-149.139	-15.925.020
Resultado operacional	-993.034	-149.139	-15.925.020
Entrada de capital	62.336.024	2.397.563	24.390.222
Saídas de capital	61.973.979	2.241.940	2.726.566
Movimento de capital	362.045	155.623	21.663.656
Saldo inicial	2.549.959	1.918.970	1.925.454
Movimento total	(630.989)	6.484	5.738.636
Saldo final	1.918.970	1.925.454	7.664.090
Saldo aplicado	445.377	2.275	406.267
Final total	2.364.348	1.927.730	8.070.358

Entradas operacionais: referem-se em maior parte aos recebimentos das mensalidades, que incluem mensalidade do colégio, graduação, cursos de extensão universitária, venda de livros, materiais e uniformes. Além disso, compreendem receitas administrativas e recuperação de receita de ensino.

Saídas operacionais: estão relacionadas, substancialmente, com desembolso de pessoal, manutenções diversas, serviços de terceiros, energia elétrica, custas processuais, assessorias jurídicas e adiantamentos a fornecedores. No período os desembolsos com a folha salarial foram superiores devido ao pagamento dos salários que estavam em atraso, relativo a competência de abril, maio e junho.

Movimento de capital: referem-se, majoritariamente, às operações de mútuo entre as instituições em RJ, que registraram movimentação (entrada e saída), resultando em um aumento de R\$ 21,6 milhões. Destaca-se que o crescimento das entradas está relacionado ao recebimento da 1ª tranche do DIP do Banco BTG Pactual no valor de R\$ 7 milhões.

Saldo aplicado: compreende o saldo de R\$406,2 mil que possui destinação específica para pagamento dos credores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

Resultado: ao final de junho, as movimentações de caixa aumentaram R\$5,7 milhões, gerando um saldo disponível, exclusivo para operação, de R\$7.664.090,29. Se adicionado a este montante o saldo aplicado, o valor é de R\$8.070.358,29.

Destacamos que os valores apresentados no fluxo não correspondem com o balancete e, segundo o Grupo Metodista, é porque o saldo contábil não considera as pendências bancárias, uma vez que o sistema ERP da companhia não possui ferramentas para esse controle.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – BALANÇO CONSOLIDADO



BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	CIRCULANTE	115.606.011	118.397.558	121.107.315
	Caixa e equivalentes de caixa	2.701.113	2.332.094	8.389.449
	Aplicação em conta vinculada	23.759	12.579	23.780
	Mensalidades a receber	61.735.774	62.056.574	62.995.547
	Contas a receber	48.419.505	24.424.805	27.293.767
	Estoques	763.260	773.479	778.823
	Tributos a recuperar	1.226.272	1.226.272	1.226.272
	Depósitos Judiciais	42.022	27.005.749	19.080.718
	Despesas do exercício seguinte	469.303	341.003	288.359
	Ativo não circulante mantido para venda	225.003	225.003	1.030.600
	NÃO CIRCULANTE	1.415.850.412	1.425.728.677	1.451.945.864
	Mensalidades a receber	18.726.506	18.535.921	18.374.902
	Compromissos a receber	714.654.370	724.848.243	756.134.881
	Depósitos Judiciais	59.774.211	59.809.874	60.042.744
	Contas a receber	26.103.619	26.057.421	21.443.451
	Tributos a recuperar	346.518	346.518	346.518
	Valores a receber empreendimento imobiliário	134.428.324	134.966.037	136.113.248
	Investimentos	15.018.272	15.086.289	14.794.456
	Imobilizado	437.807.548	437.093.997	435.726.741
Intangível	4.399.797	4.460.648	4.512.712	
Direitos de uso	4.591.247	4.523.729	4.456.211	
TOTAL DO ATIVO	1.531.456.423	1.544.126.235	1.573.053.179	

Caixa e equivalentes de caixa: as disponibilidades cresceram R\$6 milhões, restando um saldo de R\$ 8,3 milhões. Destacamos que este montante é divergente do apresentado no fluxo de caixa gerencial, pois, de acordo com as Recuperandas, os valores registrados contabilmente não contemplam as pendências bancárias, que em sua maioria, são bloqueios judiciais, justificando, portanto, a diferença. **Maiores detalhes acerca da movimentação de caixa se encontram no tópico “fluxo de caixa”.**

Aplicação em conta vinculada: o saldo de R\$23.780,00 é relativo aos rendimentos dos valores que estão depositados na conta vinculada e permanecerá em conta até que o detentor de direito (JGP) transfira para si o saldo remanescente.

Mensalidades a receber: demonstrou aumento de R\$777 mil entre curto e longo prazo. As Recuperandas esclareceram que as variações das mensalidades tem relação com as negociações de dívidas e mensalidades e o recebimento destas, especialmente para início do semestre. O relatório financeiro ratifica o montante a receber, sendo que os valores mais relevantes são as mensalidades das unidades presenciais de R\$ 30,9 milhões e bolsa FIES de R\$ 44,9 milhões. As maiores concentrações das mensalidades a receber estão na IMS, de R\$ 26,6 milhões, e no IPA, de R\$ 25,8 milhões.

Contas a receber: no curto prazo se refere, em maior grau, às contas a receber diversas e adiantamentos. No longo prazo, compreende programa de assistência médica (PAMHI), TCMEP Empreendimentos Imobiliários, Escola de Música Piracicaba e outros valores a receber. O curto prazo denotou crescimento de R\$2,8 milhões devido a contabilização da 2ª parcela do leilão dos imóveis matrícula nº2.540, 2.492 e 1.181 do município de Santa Barbara do Oeste, e da parcela de entrada do leilão que ocorreu 06/06/2023 dos imóveis de matrículas nº 7.618, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705. Já o longo prazo retraiu 18% em decorrência da transferência das parcelas para o curto prazo.

Estoques: o inventário demonstra que os itens estocados somam R\$ 708.433,87, ou seja, uma diferença a menor de R\$ 70,3 mil em relação ao contabilizado. Os estoques estão concentrados, especialmente, no IMS (R\$329.941,73) e na EDUCA (R\$250.013,97).

Depósitos judiciais: a retração é decorrente dos levantamentos judiciais no processo da RJ ocorridos em 07/06/2023 e 09/06/2023, cujo recurso foi utilizado para pagamento extraconcursal de funcionários. Este recurso, conforme autorização do juízo, será reposto no processo da RJ em até 75 dias com a quantia oriunda do financiamento DIP.

Despesas do exercício seguinte: as variações são em decorrência das apropriações dos seguros das instituições.

Compromissos a receber: exibiu aumento de R\$31,2 milhões em razão dos mútuos com outras instituições. Os principais empréstimos foram realizados pelo Instituto Nacional de Passo Fundo e pela Cesupa, enquanto os recebimentos estão mais concentrados na Cesupa. O detalhamento dos mútuos segue no anexo II deste relatório.

Valores a receber empreendimento imobiliário: é relativo ao saldo a receber da venda da “UPI UPA” que foi arrematado pela Cyrela Sul em 07/03/2023

Imobilizado e intangível: as movimentações referem-se à depreciação e a baixa dos imóveis leiloados em 06/06/2023 (matrícula nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915, 36.916, 50.038, 74.466 e 94.705. No intangível a variação é em razão da implementação do sistema educacional TOTVS.

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – BALANÇO CONSOLIDADO



BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO	CIRCULANTE	1.110.424.907	1.121.521.722	1.116.838.967
	Fornecedores	33.488.876	32.612.948	32.799.721
	Empréstimos e financiamentos	63.655.654	64.429.857	64.678.507
	Obrigações trabalhistas	442.225.249	448.705.207	443.148.599
	Obrigações tributárias	219.918.687	222.309.919	221.356.662
	Parcelamentos	12.583.540	13.481.134	14.743.582
	Receitas antecipadas	11.204.139	11.155.567	11.073.113
	Provisões para demandas judiciais	278.387.376	278.387.376	278.387.376
	Outras Obrigações	48.237.626	49.712.910	49.921.545
	Passivo de arrendamento	723.760	726.804	729.862
	NÃO CIRCULANTE	925.067.858	934.878.446	976.709.370
	Empréstimos e financiamentos	29.997.670	29.227.316	35.978.959
	Obrigações trabalhistas	695.206	695.206	695.206
	Parcelamentos	65.637.657	65.269.607	68.024.454
	Compromissos a pagar	726.216.269	736.507.832	767.884.210
	Provisões para demandas judiciais	36.212.064	36.212.064	36.212.064
	Outras Obrigações	939.698	924.698	909.698
	Passivo de arrendamento	3.904.297	3.842.322	3.780.086
	Adiantamento de empreendimento imobiliário	61.464.997	62.199.401	63.224.693
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-504.036.341	-512.273.935	-520.495.158	
Patrimônio Social	-764.950.063	-765.272.091	-762.913.909	
Resultado do exercício	-2.813.803	-10.717.135	-18.971.358	
Ajustes de avaliação patrimonial	263.727.525	263.715.291	261.390.109	
TOTAL DO PASSIVO	1.531.456.424	1.544.126.233	1.573.053.179	

Fornecedores: denotou aumento de 1%, devido as compras realizadas no período. O *aging list* atesta o montante contabilizado e demonstra que a maior concentração dos fornecedores está no Instituto Metodista de Ensino Superior, de R\$ 11,1 milhões, e no Instituto Metodista Izabela Hendrix, de R\$ 7,1 milhões. Destacamos que o valor extraconcursal é de aproximadamente R\$ 7 milhões, evidenciando consultorias de R\$ 1.025.830,82, licença de software de R\$1.003.179,66 e IPTU de R\$569.380,84.

Empréstimos e financiamentos: denotou aumento de 1% motivado pelas atualizações previstas no plano de recuperação judicial aprovado. No longo prazo o crescimento de R\$6,7 milhões é decorrente do recebimento da 1º tranche do DIP junto ao BTG Pactual no valor de R\$7 milhões.

Obrigações trabalhistas: englobam remunerações, encargos sociais, acordos trabalhistas e provisões. O crescimento de R\$6,4 milhões está relacionado as provisões e a inadimplência do INSS, FGTS. A queda está relacionada ao pagamentos dos salários que estavam em atraso e ao desta competência.

Obrigações tributárias e parcelamentos: a variação é decorrente do pagamento parcial dos tributos. Atualmente apenas 14% do passivo tributário encontra-se parcelado e o aumento é em razão da inadimplência do IRRF sobre salários.

Receitas antecipadas: compreende adiantamentos de alunos e mensalidades recebidas de forma antecipadas, e somam R\$ 11 milhões.

Provisão para demandas judiciais: envolvem saldos contingentes de processos trabalhistas, tributários e cíveis e o aumento de R\$2 milhões é em razão das provisões em contingência cível referente a honorários sucumbenciais do processo 5014795-46.2017.8.13.0145 movido pela JFE 34 empreendimentos.

Outras obrigações: englobam os valores junto à Associação da Igreja Metodista, acordos cíveis, multas e seguros a pagar, contas de polos regionais, outras contas a pagar e projetos vinculados à área acadêmica do IEP – cuja receita é revertida para as empresas relacionadas (por exemplo, diretórios, centros acadêmicos e semana de estudos). O aumento é em razão, especialmente, do bloqueio judicial no IMIH decorrente do processo 0031947-06-2019.8.19.0001, cujo valor foi bloqueado em conta bancária do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS) e será reembolsado pelo instituto que é o detentor original da dívida extraconcursal. Além disso, ocorreu aumento nas multas a pagar referente a multas de CLT que serão incluídas na Transação Fiscal junto a PGFN.

Passivo de arrendamento: se refere ao contrato de locação de dois imóveis junto à Associação da Igreja Metodista, pelo período de 10 anos.

Compromissos a pagar: comporta o saldo de mútuos entre as instituições, sendo que a diferença entre ativo e passivo se refere, majoritariamente, ao saldo com instituição SMM.

Adiantamento de empreendimento imobiliário: é relativo ao valor a pagar ao credor hipotecário, cujo saldo é oriundo da venda da “UPI UPA” que foi arrematado pela Cyrela Sul em 07/03/2023. O crescimento apontado é em razão da correção monetária que, conforme contrato, é corrigido mensalmente pelo INCC/FGV e acrescido de juros pré-fixados de 9,5% a.a..

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – DRE CONSOLIDADO



D.R.E	abr/23	mai/23	jun/23	2023
RECEITAS OPERACIONAIS	13.612.296	13.120.031	13.066.773	85.831.199
Receitas de ensino	13.065.967	12.791.448	12.721.844	80.538.339
Receita administrativa	546.329	328.583	344.929	5.292.860
DEDUCOES DA RECEITA	-5.493.956	-5.641.711	-5.513.391	-34.842.027
Bolsas concedidas	-3.202.925	-3.084.502	-3.043.149	-19.098.710
Desconto concedidos	-2.291.031	-2.557.209	-2.470.242	-15.743.317
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.118.340	7.478.320	7.553.382	50.989.172
RESULTADO BRUTO	8.118.340	7.478.320	7.553.382	50.989.172
DESPESAS OPERACIONAIS	-14.028.510	-13.607.828	-12.004.202	-71.185.136
Despesas com pessoal	-10.046.344	-10.769.384	-10.263.059	-58.360.977
Quitação - pessoal	-254.200	-36.066	-1.586.679	-4.144.434
Despesas gerais e administrativas	-1.836.276	-1.194.006	-1.798.622	-10.375.438
Despesas com aluguel	-152.222	-148.371	-115.936	-760.150
Depreciação e amortização	-742.457	-803.560	-645.635	-4.430.942
Amortização IRFS 16	-67.518	0	-135.037	-405.110
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	-707.818	-285.652	-433.537	-1.390.622
Redução ao valor recuperável	-187.286	187.286	0	0
Provisões para demandas judiciais	236.593	-272.107	-135.413	-15.606.412
Outras despesas	-554.311	-488.159	-1.458.521	-5.290.222
Outras receitas	283.329	202.191	4.568.237	29.579.171
DÉFICIT/ SUPERAVIT ANTES DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-5.910.170	-6.129.508	-4.450.820	-20.195.964
Equivalência patrimonial	0	-49.952	-291.833	-223.816
DÉFICIT/ SUPERAVIT APÓS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-5.910.170	-6.179.460	-4.742.653	-20.419.780
EBITDA	-5.167.713	-5.325.948	-3.805.185	-15.765.022
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.949.257	-1.723.871	-3.479.376	1.480.617
Despesas financeiras	17.237.619	-12.863.346	-13.220.763	-52.859.640
Despesas financeiras - IFRS 16	-39.186	0	-19.251	-119.057
Receitas financeiras	7.750.824	11.139.475	9.760.638	54.459.314
CSLL	0	0	-12.073	-12.073
IRPJ	0	0	-20.122	-20.122
DÉFICIT/ SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	19.039.087	-7.903.331	-8.254.224	-18.971.358

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas operacionais: as principais receitas advêm da prestações de serviços de ensino do colégio e da educação superior, que somam R\$ 12,7 milhões.

Deduções da receita: incluem bolsas e descontos concedidos e representaram 42% da receita auferida.

Despesas: a principal despesa mensal é com pessoal, seguido por despesas administrativas, que englobam, especialmente, os desembolsos com assessoria jurídica, contas de uso e consumo tais como energia e materiais e outros gastos necessários para funcionamento das entidades. As despesas administrativas demonstraram crescimento uma vez que a água foi reconhecida parcialmente em maio e o restante foi reconhecido nesta competência.

Outras despesas: é composto por contribuições de associações, custas processuais, gastos com veículos, serviços contratados, consultorias, software e projetos de pesquisas. O aumento é devido a despesas com consultoria da Alvarez & Marçal, relacionada a assessoria do DIP do Banco BTG, e reembolso dos valores recebidos do Instituto Educacional de Passo Fundo (IE) decorrente de antecipação da ECB Holding. A antecipação ocorreu conforme Compromisso de Concretização de Arrendamento Futuro firmado entre o IE e ECB Holding, datado de 26/01/2022, onde estabeleceu a antecipação de pagamentos mensais de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e que os valores mencionados posteriormente seriam descontados em caso de compra e venda do imóvel. Mediante a arrematação do imóvel pela ECB Gestão de Ativos a antecipação foi ressarcida em 28/06/2023. Este valor de R\$ 420.000,00 será estornado da despesa em meses subsequente, em contrapartida ao saldo de adiantamento de clientes registrado no passivo circulante.

Outras receitas: o crescimento se refere ao ganho na alienação dos imóveis leiloados em 06/06/2023 (matrículas nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705).

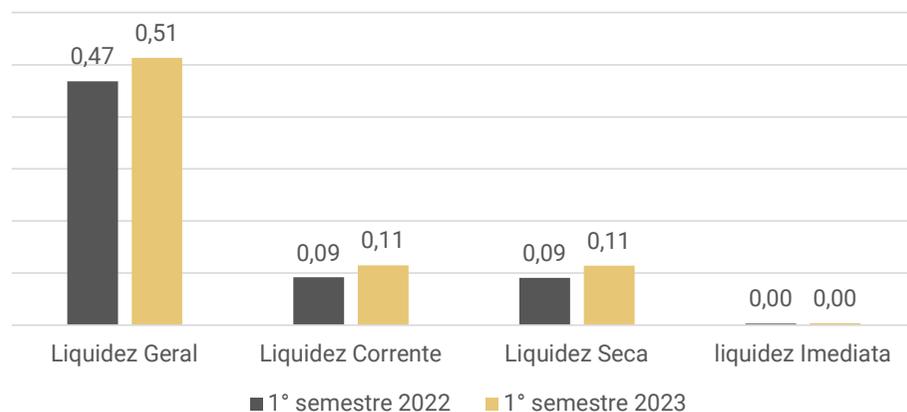
Resultado financeiro: o resultado financeiro foi negativo em R\$3,9 milhões, uma vez as despesas financeiras com juros, multas e despesas bancárias foram superiores a as receitas financeiras.

Resultado líquido do exercício: as receitas auferidas não foram suficientes para suprir as despesas e custos da operação gerando um déficit de R\$8,2 milhões. Em 2023 o resultado acumulado é negativo em R\$18,9 milhões.

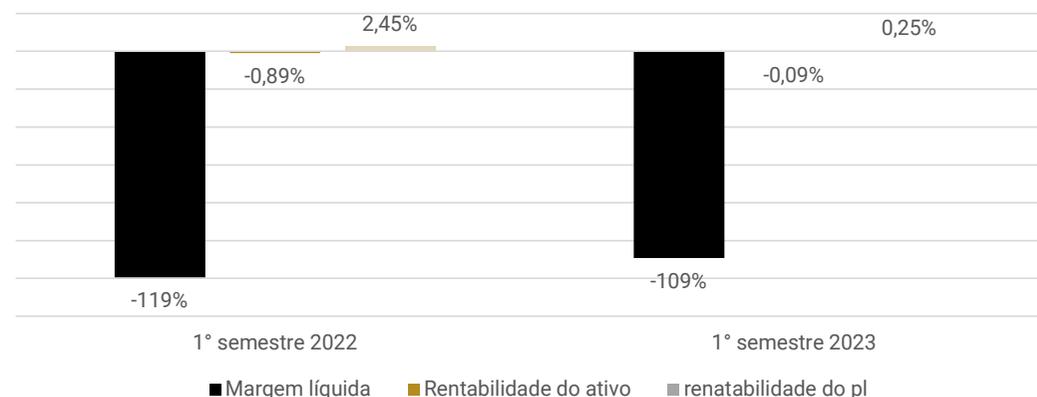
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS – ANÁLISE DE INDICADORES



Índices de liquidez



Índices de margem



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa, sendo que o resultado esperado é superior a um.

Nos semestres analisados a Metodista não apresenta capacidade de pagamento, uma vez que o índice com maior resultado é o de liquidez geral, o qual demonstra que para cada R\$1,00 de dívidas a Recuperanda detém R\$0,51 de disponibilidades. A comparação entre o 1º semestre de 2022 e de 2023 demonstra que embora os resultados não sejam adequados, nota-se uma melhora em 2023.

A margem líquida calcula quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido e, conforme gráfico, o Grupo Metodista não dispõe de rentabilidade, devido aos sucessivos prejuízos apresentados.

A rentabilidade do ativo e do patrimônio líquido, por sua vez, demonstram a geração de lucro para cada R\$1,00 de investimento total e para cada R\$1,00 de capital próprio investido. A rentabilidade do ativo não é satisfatória, uma vez que apresenta resultados negativos. Por outro lado, a rentabilidade do patrimônio líquido é positiva em 0,25% demonstrando uma queda de 89,9% em relação ao primeiro semestre de 2022.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



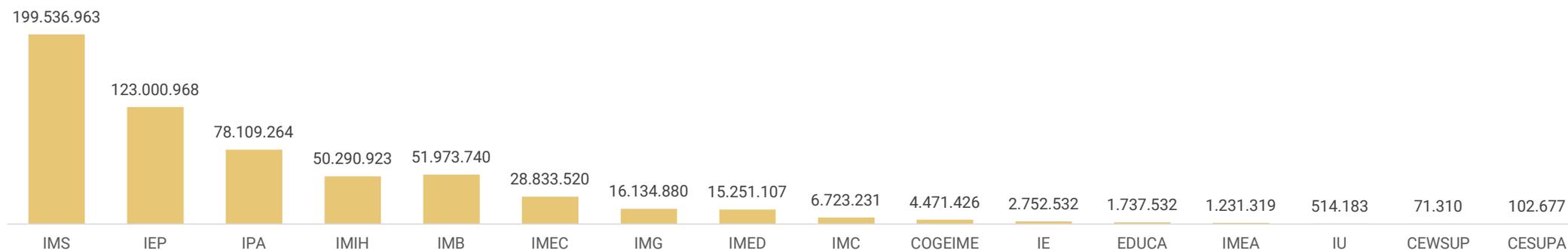
Em junho, a **dívida tributária total do Grupo Metodista somava R\$ 580.735.575,77**. As Recuperandas não apresentam regularidade fiscal, visto que existe **em atraso o montante aproximado de R\$ 378,1 milhões** entre impostos diversos concentrado em maior parte na IMS (R\$ 145,2 milhões). Ainda, no mês foram pagos R\$ 27.786,45 relativo ao FGTS, R\$ 27.226,27 de IPTU e R\$ 1.212.347,19 de parcelamentos.

De acordo com as informações do Grupo Metodista, o valor indicado acima contempla apenas processos judiciais em que há indicação jurídica de perda provável. Não são englobados, nas provisões contábeis, créditos com prognóstico de perda remota ou perda possível. Também não foram consideradas rubricas de multa, FGTS e outros, que foram transferidos para contas de rescisão ou contingências. Assim, registra-se que o passivo indicado neste slide se refere aos prognósticos do Grupo Metodista e não refletem a realidade, razão pela qual divergem das informações prestadas no próximo slide.

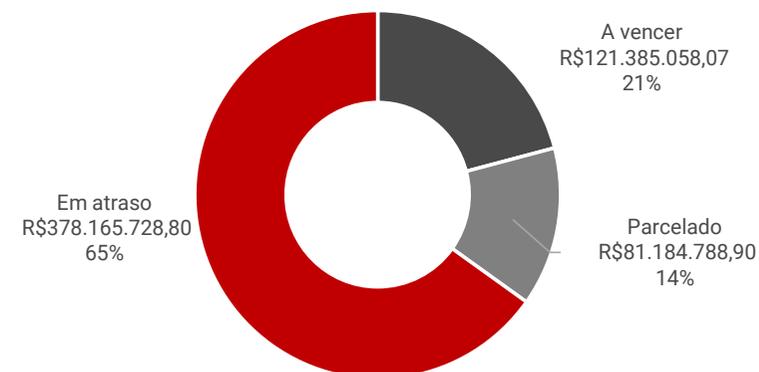
Ademais, a empresa esclareceu que está em fase final de formalização da Transação individual dos débitos previdenciários, demais débitos e FGTS em dívida ativa e, após a conclusão desta etapa, o FGTS não inscrito em dívida ativa será parcelado junto à Caixa Econômica Federal.

Abaixo segue posição dos tributos segregados por instituição:

PASSIVO TRIBUTÁRIO POR EMPRESA



Situação do Passivo Fiscal



Continua na próxima página

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



✓ CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS:

Atualmente, até março/2023, a Rede Metodista de Ensino é devedora do valor total de R\$ 390.470.539,96 (incluindo juros e multa), distribuídos entre (i) débitos inscritos em dívida ativa; (ii) débitos discutidos em processos administrativos; e (iii) débitos em aberto junto à Receita Federal. Referido valor engloba todos os créditos tidos pelo ente público como devidos, independentemente dos prognósticos realizados pela assessoria jurídica das Recuperandas e delineados no slide anterior.

De acordo com informações atualizadas disponibilizadas pelas Recuperandas, parte do débito total, na quantia de R\$142.819.723,57, permanecerá em discussão nas esferas judiciais e administrativas, observando as matérias de defesa e os prognósticos em cada demanda. No âmbito judicial, o imóvel de matrícula nº 5.388 será dado ofertado para fins de garantia do juízo.

O saldo remanescente dos débitos tributários, no total de R\$ 803.022.306,17, será incluído no pedido de transação fiscal, cuja proposta aditada foi protocolada em 17.11.2022 no Processo SEI nº 19610.100137/2021-46, sob o nº 29582973, havendo estimativa de redução do passivo para R\$ 390.470.539,96, tendo em vista os termos da proposta de transação em negociação. Observa-se que a redução corresponde a aproximadamente 48% dos créditos originais, havendo significativa redução no valor devido, acaso homologada a transação.

Para fazer frente à parcela inicial de débitos de FGTS dos trabalhadores inativos, o Grupo Metodista pretende utilizar valores de depósitos judiciais existentes nos processos nº 0001088-86.2002.4.01.3800 (ação anulatória de débito fiscal movida contra o INSS). O saldo remanescente será parcelado e pago de acordo com fluxo detalhado que acompanha este relatório, cujos valores decorrerão da alienação dos imóveis de matrículas nº 7.345 (Campus Lins); nº 74.898 (Escola de Música); nº 91.851 (área adjacente da UNIMEP); e nº 92.180 (parte do *Campus* Taquaral).

Além do produto das alienações supramencionadas, as Recuperandas informaram serem beneficiárias de precatórios federais que totalizam o valor atualizado de R\$ 7.060.015,70, o qual será destinado ao pagamento das parcelas da transação fiscal individual, excetuando-se o FGTS.

Os recursos angariados com a alienação do Colégio São Bernardo do Campo (matrículas nº 15.135/45.935/84.224/84.225) e da Fazenda Três Meninas (matrícula nº 50.038), na ordem de R\$ 29.000.000,00, também serão utilizados para quitação das parcelas da transação, sendo parte destinada para parcelas de FGTS.

De acordo com informações prestadas pelas Recuperandas, as negociações sobre os termos da transação - que está sendo efetivada conjuntamente perante à Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região - já foram encerradas, estando, atualmente, no aguardo da validação da PGFN em Brasília para posterior assinatura.

✓ CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS:

Os débitos tributários municipais existem perante ao Município de São Bernardo do Campo/SP, no montante de R\$ 258.365.185,50, referente aos débitos de IPTU, ISS, CIP, coleta de lixo, taxa de fiscalização sanitária, dentre outros.

Continua na próxima página

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



As Recuperandas informaram que não há mecanismos de transação a serem aderidos junto à municipalidade, razão pela qual estão em tratativas para parcelamento do débito e anistia de multas e juros perante a Câmara de Arbitragem do Município. Para amortização de parte da dívida, propuseram a alienação do imóvel de matrículas nº 88.245/54.810/54.811/54.812/54.813/54.814/54.815/54.807/54.808/54.809, o qual é avaliado em R\$ 66.900.000,00.

Havendo êxito na negociação do débito na forma proposta, estimam que o passivo se aproximará do valor potencial de venda do imóvel, abrindo caminho para equalização do passivo.

✓ PASSIVO TRIBUTÁRIO SOB O VIÉS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Muito embora não se submetem à recuperação judicial e não sejam contabilizados no passivo concursal, os débitos fiscais são de interesse público e influenciam diretamente no sucesso da recuperação judicial, na medida em que as suspensões e proibições delineadas pelo art. 6º, *caput* e incisos I, II e III da LREF não se aplicam às execuções fiscais, havendo limitação da competência do Juízo Recuperacional tão somente para determinar a substituição dos atos de constrição que eventualmente recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento do processo de reestruturação – conforme inteligência do art. 6º, § 7º-B da legislação especial.

Significa dizer, portanto, que se tratando de execução fiscal, estão permitidos atos de constrição sobre o patrimônio mesmo durante o *stay period*, razão pela qual as Devedoras devem promover a necessária regularização das dívidas ou se socorrer aos instrumentos de negociação e/ou parcelamento existentes.

No presente caso, a documentação apresentada pelo Grupo Metodista e que ora acompanha este relatório, além de demonstrar a existência de meios suficientes para satisfação da dívida, corrobora que as Recuperandas estão negociando e dando encaminhamento à reestruturação do passivo tributário, evidenciando a preocupação das instituições com os créditos da natureza em comento para viabilizar a manutenção regular do exercício das atividades econômicas e o conseqüente sucesso na recuperação judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MEIOS DE RECUPERAÇÃO



- ❖ **Avaliação de ativos e utilização de ativos imobiliários:** para fazer frente ao plano de recuperação judicial proposto, bem como ao parcelamento fiscal dos débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as Recuperandas e a AIM irão alienar ativos imobiliários não operacionais e poderão cindir partes ociosas de seus ativos operacionais para posterior alienação, apresentados no anexo 01. As alienações dos ativos respeitarão os artigos 141 e 142 da Lei 14.112 de 2020. A alienação dos ativos imobiliários deverá fazer frente às seguintes rubricas:
 - i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do plano de recuperação judicial;
 - ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
 - iii) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do plano de recuperação judicial aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
 - iv) Custos associados ao seu processo de recuperação judicial e sua implementação.
- ❖ **Criação de UPI's:** a fim de reforçar as fontes de recursos para o pagamento das suas obrigações financeiras estabelecidas no plano de recuperação judicial, as Recuperandas poderão segregar parte das suas operações por meio da criação de Unidades Produtivas Isoladas, UPI's, visando negociar tais ativos, presentes no anexo 01, junto a investidores. O produto da eventual alienação de UPI's será parcialmente direcionado para contribuir com o cumprimento das obrigações firmadas neste plano de recuperação judicial e com obrigações extraconcursais e não sujeitas à recuperação judicial.
- ❖ **Reestruturação Societária:** as Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de transferir as suas atividades operacionais para uma sociedade empresária, caso julgue necessário. A conversão das atividades das Recuperandas em uma sociedade empresária, dependerá da capacidade econômica que as Recuperandas terão para fazer frente aos custos desta migração, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal migração poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos.
- ❖ **Financiamento às Recuperandas:** a fim de dar continuidade às atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o plano de recuperação judicial prevê uma linha de financiamento no curso da recuperação judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67 e 84, inciso V, da LREF, conhecida no mercado como DIP (*Debtor in Possession*). A companhia está em fase inicial de captação de recursos para cobrir a necessidade de caixa de curto prazo (capital de giro).

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO



CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES	
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	-	-	30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.	-	-	3% a.a. desde a data do deferimento até a homologação do PRJ	IPCA da homologação do PRJ até o efetivo pagamento	Geração de caixa	Caso o crédito não seja pago após transcorridos 12 meses da homologação do plano, o mesmo poderá ser prorrogado por mais 24 meses.	
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	-	-	-					Por meio de venda dos ativos.
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-					
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	-	
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Geração de caixa	Os pagamentos poderão ser antecipados com recursos provenientes da venda das UPI's.	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR			
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	30%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 120 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR			
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	-	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 12 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR	Por meio de venda dos ativos por UPI, ou de eventual geração de caixa operacional	-	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	50%	-	Data da homologação do PRJ.	Em até 24 meses da data da homologação	-	3% a.a.	TR			

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ



Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
6	92.957	IMIH	ÁREA EM BELO HORIZONTE - CAMPUS LIBERDADE (APÓS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA DA BAHIA, 2020 - BELO HORIZONTE	CLASSE I	R\$ 62.719.332,00
7	14.184 (av. 19)	IMG	ÁREA EM JUIZ DE FORA	RUA SAMPAIO, 155 - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 40.000.000,00
8	159.571 até 159.583	AIM	COLÉGIO RIBEIRÃO PRETO	RUA FLORENCIO DE ABREU, 714 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 28.000.000,00
9	131.151 (terreno inteiro - sem desmembramento)	IEP	LOTES EM PIRACICABA - TCMEP 2 E 3	(TERRENO INTEIRO - SEM DESMEMBRAMENTO) ROD. DO AÇUCAR, S/N	CLASSE I	R\$ 20.000.000,00
10	27.084	AIM	COLÉGIO IALZINHO	RUA VOLUNTARIO VITORIANO BORGES, 670	CLASSE I	R\$ 10.000.000,00
11	612	IMIH	FAZENDINHA SABARÁ - IMIH	FAZENDA DA ROÇA GRANDE, S/N - MINAS GERAIS	CLASSE I	R\$ 9.000.000,00
12	12.960	AIM/IMS	LOTES CAMPOS DO JORDÃO (GLEBA DE TERRA)	AV. LEONOR SARAIVA PRZIREMBEL, 3260 - SÃO PAULO (ENTRADA DO CONDOMÍNIO)	CLASSE I	R\$ 8.220.000,00
13	63.805	AIM	TERRENO - LATERAL COLÉGIO	RUA ALFEU TAVARES, 78 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
14	172.285	AIM	ÁREA EM SANTA MARIA-RS / PARTE NÃO OPERACIONAL	RUA DOUTOR TURI, 2003 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 7.500.000,00
15	63.840 e transcrição 51.797/15.517	AIM/IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA DO ROSÁRIO, 1.274 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 6.800.000,00
16	15.486	AIM	TERRENO EM ALTAMIRA (CAMPUS ALTAMIRA)	TV. AGRARIO CAVALCANTE, 1120 - PARA	CLASSE I	R\$ 5.150.000,00
17	47.867 e 47.868	IMS	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 419 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 3.000.000,00
18	30.826 e 30.827	AIM	TERRENOS ITAPEVA	RUA TORQUATO RAIMUNDO, 111/ RUA PREFEITO FELIPE MARINHO - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 2.987.000,00
19	2.999	IMED	FAZENDA AMERICANA	BAIRRO CÔRREGO DA ONÇA	CLASSE I	R\$ 1.700.000,00
20	10.978 a 10.991/10.997 a 11.007/28.548/6.038/33.208	IEP	GLEBA TERRENOS - 28 LOTES	R. MOYSÉS FERREIRA DA SILVA X R. JOÃO MOREIRA DA SILVA - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.653.000,00
21	47.999/48.000/48.001	AIM	TERRENOS GIRASSOIS	RUA DOS GIRASSOIS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
22	7.273	AIM	CASA RUA 13 DE MAIO	RUA 13 DE MAIO, 669 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
23	25.615	IEP	IMÓVEL EM LINS	RUA DOM BOSCO, 430 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
24	67.579	IEP	IMÓVEL EM PIRACICABA	RUA CAMPOS SALLES, 1.912 - VILA BOYES - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 600.000,00
25	36.915/36.916	IEP	ESCRITÓRIO JURÍDICO - SANTA BARBARA	RUA JOÃO PEDRO DE TOLEDO MARTINS - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 550.000,00
26	23.491	AIM	CASA CAMPOS SALLES	RUA CAMPOS SALLES, 601 - CENTRO - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 325.000,00
27	33.247	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 842 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 280.000,00
28	31.095	IMED	TERRENOS DE LINS	RUA VOLUNTÁRIO VITORIANO BORGES, 822 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 250.000,00
29	13.046 e 36.918	AIM/IMED	TERRENOS DE LINS	R. TIRADENTES X R. 21 DE ABRIL - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 1.200.000,00
30	7.618	AIM	TERRENO LINS	RUA FRANCISCO HIYDA, 187 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 55.000,00
31	44.491	IEP	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1327 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 675.000,00
32	10.725	IMED	TERRENO ARAÇATUBA	LOTE 12, QUADRA 98, SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 130.000,00
33	103.615 e 103.616	IMS	ESTACIONAMENTO ALFEU TAVARES	RUA ALFEU TAVARES, 181 E 189 - SÃO PAULO	CLASSE I	R\$ 850.000,00
34	1.181/2.540/2.692	AIM	SANTA BARBARA D OESTE (PROPOSTA LÍQUIDA DE PGTO DE CRÉDITO EXTRAJUDICIAL)	RODOVIA LUIS OMETTO (SP-306), KM 24	-	R\$ 63.000.000,00
35	96.437	AIM	COLÉGIO IE - PASSO FUNDO (PROPOSTA)	AV. BRASIL OESTE, 1623 - RIO GRANDE DO SUL	-	R\$ 31.126.436,45
						TOTAL R\$ 315.570.768,45

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no "anexo 01" do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – RELAÇÃO DE IMÓVEIS RELACIONADOS NO PRJ



Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	74.416	AIM	ÁREA EM PORTO ALEGRE - PARTE CAMPUS IPA (APOS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80 - RIO GRANDE DO SUL	PRJ	R\$ 109.007.556,00
2	95.283/92.284/95.285/95.305	IMB	LOTES NA AVENIDA DAS AMÉRICAS - RIO DE JANEIRO	AV. DAS AMERICAS, 11.001	PRJ	R\$ 15.000.000,00
3	14.184 (av. 15)	IMG	PRÉDIO EM JUIZ DE FORA / CASARÃO MR. MOORE (ENSINO MÉDIO)	RUA BARÃO DE STA. HELENA, 544	PRJ	R\$ 8.000.000,00
4	24.622	AIM	ÁREA EM BIRIGUI - PARTE DOS FUNDOS COLÉGIO BIRIGUI	RUA NOVE DE JULHO, 175	PRJ	R\$ 1.600.000,00
5	22.322	IMS	CASA DE HOSPEDAGEM	RUA ALFEU TAVARES, 333	PRJ	R\$ 1.300.000,00
						TOTAL R\$ 134.907.556,00

➤ Imóveis “novos” incluídos para satisfação dos créditos da recuperação judicial – inseridos pelas Recuperandas no evento 6724

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
-	94.705	TCMEP	TERRENO EM PIRACICABA	LOTE 28, QUADRA K, FRENTE PARA RUA 23, JD. RESIDENCIAL UNIMEP - PIRACICABA	PRJ	R\$ 311.494,00
-	74.466	IE	APARTAMENTO PASSO FUNDO	RUA CORONEL MIRANDA, 651/703	PRJ	R\$ 480.000,00
						TOTAL R\$ 791.494,00

➤ Imóveis destinados aos créditos tributários

Nº	Matrícula	Proprietário	Descrição	Endereço	Direcionamento	Avaliação
1	92.180	IEP	ÁREA EM PIRACICABA – PARTE CAMPUS TAQUARAL (APOS PGTO PRIORITÁRIO AO CREDOR HIPOTECÁRIO DA GARANTIA CONFORME PRJ)	ROD. DO AÇUCAR, KM 156 - SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
2	7.345	IEP	CAMPUS LINS	RUA TENENTE FLORENCIO PUPO NETO, 300 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
3	15.135/45.935/84.224/84.225	IMS	COLÉGIO SÃO BERNARDO DO CAMPO	RUA ALFEU TAVARES, 112 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
4	50.038	IMED	FAZENDA TRÊS MENINAS – BIRIGUI	ROD. MARECHAL RONDON, KM 525 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 4.000.000,00
5	91.851	IEP	FAZENDINHA/UNIMEP	RD. DO AÇUCAR, KM 156, SP 308 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	R\$ 6.700.000,00
6	74.898	IEP	PRÉDIO EM PIRACICABA – ESCOLA DE MÚSICA	RUA SANTA CRUZ, 1155 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO FEDERAL	
7	88.245 e 54.807 ao 54.815	IMS	CAMPUS VERGUEIRO	AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301 – SÃO PAULO	TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	
						TOTAL R\$ 10.700.000,00

Nota: a numeração dos imóveis segue a mesma indicada no “anexo 01” do plano de recuperação judicial, tendo havido o desmembramento nas planilhas para melhor visualização.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DO PLANO



CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2023				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido da RJ, limitado a 5 salários mínimos	dez/22	jan/23	6.890.471,43	6.717.164,00	-	173.307,43	Os créditos de verbas salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido da RJ devem ser pagos até janeiro/2023, enquanto os demais créditos serão adimplidos até dezembro/2023 através da alienação de ativos.
	Pagamento inicial de R\$10.000,00, limitado ao valor do crédito	-	-	65.933.755,38	-	-	65.933.755,38	
	Saldo remanescente acima de R\$ 10.000,00	dez/22	dez/23	392.456.896,40	-	-	392.456.896,40	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	dez/22	dez/32	22.737.115,53	-	-	22.737.115,53	
	Hipotecários aderentes	dez/22	dez/32	56.085.886,89	-	-	56.085.886,89	
Classe III - Quirografários	Até R\$ 8.000,00	dez/22	dez/23	4.094.354,29	-	-	4.094.354,29	O saldo devedor será corrido pela TR acrescido de juros de 3% a.a. a partir da homologação (03/12/2022).
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01, limitado até R\$ 100.000,00	dez/22	dez/32	10.104.344,57	-	-	10.104.344,57	
	Saldo remanescente acima de R\$ 100.000,01	dez/22	dez/32	35.539.015,63	-	-	35.539.015,63	
Classe IV - ME e EPP	Até R\$ 8.000,00	dez/22	dez/32	883.936,61	-	-	883.936,61	
	Saldo remanescente acima de R\$ 8.000,01	dez/22	dez/32	606.001,78	-	-	606.001,78	
TOTAL				595.331.778,52	6.717.164,00	-	588.614.614,52	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE JUNHO/2023

II – RELAÇÃO DE MÚTUOS

III – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DA CLASSE I



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

REDE METODISTA DE ENSINO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Valores em reais)

Balanco Patrimonial Comparativo

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	30/06/2023	30/06/2022		30/06/2023	30/06/2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.389.449	4.490.568	Fornecedores	32.799.721	32.644.777
Aplicação em conta vinculada	23.780	-	Empréstimos e financiamentos	64.678.507	58.861.968
Mensalidades a receber	62.995.547	58.172.210	Obrigações trabalhistas	443.148.599	421.144.172
Contas a receber	27.293.767	10.200.590	Obrigações tributárias	221.356.662	220.875.796
Estoques	778.823	1.123.210	Parcelamentos	14.743.582	4.845.485
Tributos a recuperar	1.226.272	3.053.669	Receitas antecipadas	11.073.113	16.261.491
Depósitos Judiciais	19.080.718	42.022	Provisões para demandas judiciais	278.387.376	198.724.680
Despesas do exercício seguinte	288.359	325.743	Outras Obrigações	49.921.545	48.774.799
Ativo não circulante mantido para venda	1.030.600	2.520.000	Passivo de arrendamento	729.862	1.915.020
	121.107.314	79.928.012		1.116.838.968	1.004.048.187
Não circulante			Não circulante		
Mensalidades a receber	18.374.902	26.333.308	Empréstimos e financiamentos	35.978.959	95.756.354
Compromissos a receber	756.134.881	708.287.232	Obrigações trabalhistas	695.206	498.564
Depósitos judiciais	60.042.744	59.367.198	Parcelamentos	68.024.454	14.950.933
Contas a receber	21.443.451	14.678.805	Compromissos a pagar	767.884.210	718.989.767
Tributos a recuperar	346.518	346.518	Provisões para demandas judiciais	36.212.064	62.768.065
Valores a receber empreendimento imobiliário	136.113.248	-	Outras Obrigações	909.698	2.377.724
Investimentos	14.794.456	15.471.250	Passivo de arrendamento	3.780.086	12.444.638
Imobilizado	435.726.741	456.071.084	Adiantamento de empreendimento imobiliário	63.224.693	-
Intangível	4.512.712	4.248.240		976.709.370	907.786.046
Direito de uso	4.456.211	14.190.051			
	1.451.945.866	1.298.993.687	Patrimônio líquido		
			Patrimônio social	(762.913.909)	(736.208.623)
			Resultado do exercício	(18.971.358)	(73.147.592)
			Ajustes de avaliação patrimonial	261.390.109	276.443.680
				(520.495.158)	(532.912.535)
Total do ativo	1.573.053.180	1.378.921.698	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.573.053.180	1.378.921.698

As informações de 2023 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
ISMAEL FORTE VALENTIN
CPF: ***.156.848.**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 26/07/2023 21:18:04 -03:00

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral
CPF: 042.156.848-89

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748.**
Certificado emitido por AC Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:27:47 -03:00

Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728.**
Certificado emitido por AC Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:39:15 -03:00

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10
CRC 1SP198145/0-3

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, ISMAEL FORTE VALENTIN e ISMAEL FORTE VALENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>



REDE METODISTA DE ENSINO - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(Valores em reais)

Demonstrações das Receitas e Despesas

	30/06/2023	30/06/2022
Receitas operacionais		
Receita de ensino	80.538.339	100.968.847
Receita administrativa	5.292.860	782.008
	85.831.198	101.750.856
Deduções da receita		
Bolsas concedidas (inclui gratuidades)	(19.098.710)	(24.051.685)
Descontos concedidos	(15.743.317)	(16.407.538)
Impostos s/ receita	-	-
Receita operacional líquida	50.989.171	61.291.633
Custos e Despesas Operacionais		
Despesas com pessoal	(62.505.410)	(69.972.719)
Despesas com pessoal (-) Quitações	(58.360.977)	(64.285.418)
Quitações	(4.144.434)	(5.687.302)
Despesas gerais e administrativas	(10.375.438)	(9.838.138)
Despesas com aluguel	(760.150)	(1.802.275)
Depreciação e amortização	(4.430.942)	(5.001.725)
Amortização IFRS 16	(405.110)	(1.091.542)
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(1.390.622)	(2.079.874)
Redução ao valor recuperável	-	-
Provisões para demandas judiciais	(15.606.412)	(293.671)
Outras despesas	(5.290.222)	(3.504.306)
Outras receitas	29.579.171	6.368
Custo da Mercadoria Vendida	-	-
Déficit antes da equivalência patrimonial e resultado financeiro	(20.195.964)	(32.286.249)
Equivalência patrimonial	(223.816)	-
Déficit após equivalência patrimonial	(20.419.780)	(32.286.249)
Resultado financeiro líquido		
Despesas financeiras	(52.859.640)	(81.743.422)
Despesas financeiras - IFRS16	(119.057)	(376.075)
Receitas financeiras	54.459.314	41.258.154
	1.480.616	(40.861.343)
Resultado antes da CS e IRPJ	(18.939.163)	(73.147.592)
CSLL	(12.073)	-
IRPJ	(20.122)	-
Déficit do exercício	(18.971.358)	(73.147.592)

As informações de 2023 e 2022 são preliminares e não auditadas, portanto, sujeito a retificações.

Assinado digitalmente por:
ISMAEL FORTE VALENTIN
CPF: ***.156.848-**
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 26/07/2023 21:16:11 -03:00

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral
CPF: 042.156.848-89

Assinado digitalmente por:
Agata Pandolpho
CPF: ***.534.748-**
Certificado emitido por AC
Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:28:22 -03:00

Ágata Pandolpho
Gerente de Controladoria
CPF: 257.534.748-37

Assinado digitalmente por:
Angela Maria Quartarolo Gallo
CPF: ***.370.728-**
Certificado emitido por AC
Educação Metodista
Data: 26/07/2023 15:39:54 -03:00

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CPF: 114.370.728-10

Esse documento foi assinado por Agata Pandolpho, Agata Pandolpho, Angela Maria Quartarolo Gallo, Angela Maria Quartarolo Gallo, ISMAEL FORTE VALENTIN e ISMAEL FORTE VALENTIN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/07/2023 15:27
- ✓ Agata Pandolpho (CPF ***.534.748-**) em 26/07/2023 15:28
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/07/2023 15:39
- ✓ Angela Maria Quartarolo Gallo (CPF ***.370.728-**) em 26/07/2023 15:39
- ✓ ISMAEL FORTE VALENTIN (CPF ***.156.848-**) em 26/07/2023 21:16 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ISMAEL FORTE VALENTIN (CPF ***.156.848-**) em 26/07/2023 21:18 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.metodista.br/validate/QRC3J-82F62-CZ9VE-X8UTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.metodista.br/validate>

Líquido	jun/23				
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final	
RME	0	0	0	0	0
CEWSUP	-	3.625.553	- 5.740.190	- 9.365.743	
COGEIME	-	15.260.522	- 826.610	- 16.087.132	
EDUCA	-	1.160.655	- 32.488	- 1.193.144	
IE	-	3.946.436	14.961.047	11.014.611	
IEP	-	38.087.623	- 2.951.760	- 41.039.383	
IMB	-	273.179.386	- 2.787.350	- 275.966.735	
IMEA	-	1.539.737	- 27.138	- 1.566.875	
IMED	-	80.788.589	106.100	80.894.689	
IMG	-	125.478.563	523.704	126.002.267	
IMIH	-	62.840.784	- 1.634.589	- 64.475.373	
IMS	-	326.585.930	2.166.401	328.752.331	
CESUPA	-	3.650.426	- 317.043	- 3.333.383	
IMC	-	12.787.645	- 214.115	- 12.573.530	
IMEC	-	21.142.111	- 648.834	- 21.790.945	
IPA	-	134.262.964	- 2.625.477	- 136.888.441	
IU	-	3.219.453	- 41.398	- 3.260.851	
SMM	-	9.023.502	90.235	9.113.737	
CECOSAL	-	49.433	- 494	- 49.928	

Aplicação	jun/23			
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final
RME	736.557.265	31.376.873	767.934.138	
CEWSUP	-	-	-	
COGEIME	-	-	-	
EDUCA	-	-	-	
IE	15.031.219	15.150.824	30.182.043	
IEP	6.431.874	64.319	6.496.192	
IMB	2.821.831	28.218	2.850.049	
IMEA	49.433	494	49.928	
IMED	80.788.589	106.100	80.894.689	
IMG	125.478.563	523.704	126.002.267	
IMIH	8.877.191	88.772	8.965.963	
IMS	427.337.485	291.382	427.628.868	
CESUPA	12.234.487	15.472.282	27.706.769	
IMC	18.423.691	297.514	18.721.205	
IMEC	5.766.927	- 679.819	5.087.108	
IPA	24.292.473	- 57.151	24.235.321	
IU	-	-	-	
SMM	9.023.502	90.235	9.113.737	
CECOSAL	-	-	-	

Captação	jun/23			
	IES	Sdo inicial	Mov	Sdo final
RME	736.557.265	31.376.873	767.934.138	
CEWSUP	3.625.553	5.740.190	9.365.743	
COGEIME	15.260.522	826.610	16.087.132	
EDUCA	1.160.655	32.488	1.193.144	
IE	18.977.655	189.777	19.167.432	
IEP	44.519.497	3.016.078	47.535.575	
IMB	276.001.217	2.815.568	278.816.785	
IMEA	1.589.170	27.632	1.616.802	
IMED	-	-	-	
IMG	-	-	-	
IMIH	71.717.975	1.723.361	73.441.336	
IMS	100.751.555	- 1.875.018	98.876.537	
CESUPA	8.584.061	15.789.325	24.373.386	
IMC	5.636.045	511.629	6.147.675	
IMEC	26.909.038	- 30.986	26.878.052	
IPA	158.555.436	2.568.326	161.123.762	
IU	3.219.453	41.398	3.260.851	
SMM	-	-	-	
CECOSAL	49.433	494	49.928	